

PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES E DEFENSORAS DE DIREITOS
HUMANOS, COMUNICADORES E AMBIENTALISTAS DO PARÁ.

(2024)
Belém - PA

- f. Promover e articular, de forma segura, o acesso a direitos nos âmbitos de outras políticas públicas;
- g. Apoiar a realização de audiências públicas, mesas de diálogo, reuniões e outras ações que possam contribuir para sanar ou diminuir os riscos e ameaças, visando articular a solução das causas estruturantes dos conflitos que as envolvem;
- h. Proporcionar visibilidade das atividades das pessoas defensoras na promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos perante a sociedade, salvo quando tais medidas agravarem a situação de risco ou ameaça da pessoa defensora;
- i. Elaborar relatórios e apresentações para a deliberação no CONDEL sobre inclusão ou desligamento no PEPDDH de defensores dos direitos humanos, comunicadores e ambientalistas em situação de risco ou ameaçados.

1.5 PÚBLICO-ALVO

As pessoas beneficiárias do PPDDH são Defensoras de Direitos Humanos, Comunicadoras e Ambientalistas que estejam sofrendo ameaças de morte no Estado do Pará. O perfil do público que é, atualmente, atendido pelo PPDDH é notadamente formado por lideranças inseridas em comunidades tradicionais que vivem sob constante ameaça em decorrência da disputa por seus territórios.

1.6. INDICADORES DE DESEMPENHO

1.6.1. Metas quantitativas e qualitativas

- I. Realizar a seleção/formação/capacitação/manutenção e ampliação da equipe técnica do PPDDH/PA
 - Indicador:** Equipe Contratada e capacitada;
 - Meio de aferição:** Relatórios técnicos, apresentação de contratos de trabalho, fotografias, visitas de monitoramento;
- II. Locação e estruturação da sede do PPDDH no Pará.
 - Indicador:** Sede em Belém-PA devidamente estruturada;
 - Meio de aferição:** Relatórios técnicos, apresentação de recibos, notas fiscais, contratos de aluguel, fotografias, visitas de monitoramento;
- III. Locação e estruturação da sede do PPDDH em nos polos regionais (Altamira, Itaituba, Marabá, Santarém e arquipélago do Marajó).

Etapas:

- Realizar análise de casos para pertinência, ou não, de inclusão e/ou exclusão no PPDDH/PA;
Indicador: Número de casos analisados;
Meio de aferição: Relatórios técnicos dos casos;
- Realização de reuniões periódicas com a equipe profissional para estudos dos casos;
Indicador: Número de reuniões realizadas;
Meio de aferição: Relatórios técnicos dos casos;
- Apresentação dos casos ao CONDEL Estadual;
Indicador: Número de casos apresentados;
Meio de aferição: Relatórios técnicos dos casos;
- Manutenção de banco de dados atualizados como subsídio à proteção dos/as defensores/as dos direitos humanos e à Coordenação Geral do PPDDH Nacional;
Indicador: Banco de dados atualizado;
Meio de aferição: Relatórios técnicos dos casos;
- Instalação de Equipamentos ou fornecimento de outros serviços e estratégias relacionados à segurança.
Indicador: Relatórios técnicos;
Meio de aferição: Relatórios técnicos dos casos;
- Visitas técnicas *in loco*.
Indicador: Relatórios técnicos;
Meio de aferição: Relatórios técnicos dos casos;
- Atendimento multidisciplinar (psicológico, social, jurídico) ao Protegido e ou integrantes do núcleo familiar.
Indicador: Relatórios técnicos;
Meio de aferição: Relatórios técnicos dos casos;
- Acolhimento provisório dos Defensores.
Indicador: Relatórios técnicos;
Meio de aferição: Relatórios técnicos dos casos;

1.6.4. Meta Qualitativa: Articular medidas que fortaleçam o PPDDH/PA

Etapas:

- a. Realização de reuniões intersetoriais com órgãos e instituições públicas para

tratar dos conflitos nos territórios;

Indicador: Número de reuniões realizadas;

Meio de aferição: Relatórios técnicos, atas, registros fotográficos, listas de presença;

- b. Realização de um Programa de Formação Continuada para os Profissionais do Programa, Rede de Apoio e Organizações, Movimentos e Territórios assistidos, com foco prioritário na análise de risco e outras estratégias de proteção;

Indicador: Número de encontros, seminários e atividades formativas realizadas;

Meio de aferição: Relatórios técnicos, atas, registros fotográficos, listas de presença;

Observação: os relatórios técnicos, financeiros, registros fotográficos, atas e lista de presença serão encaminhados de 6 em 6 meses para acompanhamento da execução do projeto e acompanhamento dos casos, também serão encaminhados os extratos bancários do período executado juntamente com o comprovante de contrapartida do referido período;

2.1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH			CNPJ: 50.452.946/0001-67		
Endereço Completo Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 1020 – Belém – Pará			Endereço Eletrônico (e-mail): gabinetesirdh@gmail.com		
Cidade: Belém	UF: PA	CEP: 66015-040	(DDD) TEL/FAX:		
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:		
Nome do Responsável: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO				CPF: 304.890.402-68	
RG/Órgão Expedidor 5206 OAB/PA	Cargo: Secretário de Igualdade Racial e Direitos Humanos do Estado		Função:		
Matrícula:	(DDD) Fone/Fax (91) 98051-7780		E-mail:		
Endereço Completo: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 1020			CEP: 66015-040		

2.2. RESPONSÁVEL PELO PROJETO (ÓRGÃO CONVENIENTE):

Nome do Responsável:					
Cargo:			Função:		
RG/Órgão Expedidor:				CPF:	
Fone:	Fax:	E-mail:			
Endereço Completo:					CEP:

2.3. OUTROS PARTICÍPES – GOVERNO DO ESTADO (Interveniente)

Órgão/Entidade Proponente		C.G.C	E.A
Endereço Completo		(DDD) Fone/Fax:	CEP:
Nome do Responsável		CPF:	
RG/Órgão Expedidor	Cargo:	Função:	Matricula:
Endereço Completo:		CEP:	(DDD) Fone/Fax:

2.4. CONCEDENTE

Órgão Concedente: SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA		CNPJ: 27.136.980/0005-34	
Endereço Completo SCS B, Quadra 09, Lote "C", Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 9º andar, CEP 70.308-200 - Brasília-DF CEP: 70.308-200		Endereço Eletrônico (e-mail): www.mdh.gov.br	
Cidade: BRASILIA	UF: DF	CEP: 70.308-200	(DDD) TEL/FAX: (61) 2027-3152
Nome do Responsável: ISADORA BRANDAO ARAUJO DA SILVA			CPF:
Cargo: DEFENSORA PUBLICA		Função: SECRETARIA NACIONAL	
(DDD) Fone/Fax: (61) 2027-3579		E-mail: gab.snp@mdh.gov.br	

2.5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES E DEFENSORAS DE DIREITOS HUMANOS, COMUNICADORES E AMBIENTALISTAS DOPARA.	Data de assinatura do Termo de convênio	36 meses a partir da data de assinatura.
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES E DEFENSORAS DE DIREITOS HUMANOS, COMUNICADORES E AMBIENTALISTAS DOPARA.		
JUSTIFICATIVA		
Vivemos historicamente um cenário de violações de direitos humanos, motivo pelo qual são necessárias várias ações de garantia aos direitos de saúde, moradia,		

educação, trabalho, liberdade de opinião, ideias, crenças, território, modo de vida de povos e comunidades tradicionais, direito ao meio ambiente saudável, moradia digna e justiça climática. Incluindo a liberdade para se organizar politicamente em defesa desses direitos seja de maneira individual ou coletiva.

O Estado do Pará, é o segundo maior estado do país com uma extensão territorial de 1.247.955,238 km² e uma população pelo censo de 2010, de 7.581.051, e estimada pelo IBGE em 2017, em 8.366.628 habitantes, além de baixos índices de desenvolvimento humano (0,646), esta questão ligada a situações de conflitos socioambientais, o desrespeito aos povos tradicionais, a exploração do trabalho em situação análoga ao escravo, a exploração sexual de crianças e adolescentes, além da criminalização de movimentos sociais e a dificuldade de intervenção dos órgãos que compõem o sistema de garantia de direitos. Podemos destacar, no entanto, as questões relacionadas ao acesso e posse da Terra como principal foco de conflito no Estado, já que não há uma reforma agrária eficaz.

Estes conflitos criam um quadro de grandes complexidades no Estado, e justamente por isso articulam-se também diversas organizações da sociedade civil que lutam pelas garantias de direitos, tornando tanto as lideranças quanto as próprias organizações vulneráveis a diversas situações de risco, atentados contra a vida e a integridade pessoal; ameaças e outras ações de hostilidade; violação de domicílio; ingerências arbitrárias ou abusivas, contribuindo para que a proteção daqueles que lutam pela conservação dos direitos humanos seja um fator de extrema importância.

Seguindo as diretrizes do Programa Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos o Estado do Pará, criou em 2005, o Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, trabalhando conjuntamente com a sociedade civil e o governo federal para o fortalecimento da política pública de proteção a defensoras e defensores de direitos humanos (DDHs), bem como garantir a defesa da vida das pessoas, movimentos sociais e organizações que atuam na defesa dos direitos.

Em 2008, ocorreu a implantação do Programa Estadual de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos através do Convênio nº 51/2008 firmado com a

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, entretanto em 2012 tivemos a descontinuidade do convênio, ficando a proteção dos defensores sob a responsabilidade da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, com colaboração do Estado.

Dados apresentados pelo Comitê Brasileiro de Direitos Humanos no dossiê "VIDAS EM LUTA: Criminalização e violência contra defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil apontam que no Estado do Pará, em 2016, ocorreram 6 assassinatos de defensores todos registrados nas regiões Sul, Sudeste e Sudoeste do estado, e no primeiro semestre de 2017 ocorreram 12 assassinatos incluindo a Chacina de Pau D'Arco que tirou a vida de 10 trabalhadores rurais.

Segundo levantamento feito pela Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH) o Estado possui 123 defensores de direitos atualmente, assistidos pelo sistema de proteção, o que abrange os *status* "em análise" e "incluído" de cada DDH.

Buscando contribuir para a retomada do convênio com a Secretaria Nacional de Cidadania do Ministério dos Direitos Humanos, o Estado em dezembro de 2016, sancionou a Lei Estadual nº 8.444/2016, que institui o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos do Estado do Pará e cria o Conselho Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, que tem a tarefa de implementar e fiscalizar o PEPDDH no estado.

Considerando o avanço da articulação para funcionamento regular do CONDEL PEPDDH (Conselho Deliberativo do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos) como eixo essencial para continuidade e funcionamento do PEPDDH, informamos que conforme publicação do decreto de 02 de janeiro de 2024 (Diário Oficial do Estado No 35.666) e publicação do decreto de 25 de janeiro de 2024 (Diário Oficial do Estado No 35.693) o CONDEL está formalizado com as respectivas nomeações. Diante da presente composição o CONDEL PPDH retomou suas atividades com regularidade a partir do dia 7 de fevereiro do corrente ano. Desde então, temos trabalhado de forma diligente para cumprir nossos objetivos e responsabilidades atribuídos, com o intuito de cumprir a pauta de votação e deliberação acerca dos casos

a continuidade do PPDDH no estado contribuirá para coibir esses ataques e intimidações, fortalecendo a atuação dos defensores e defensoras de direitos humanos. A expansão do programa, com a criação de polos regionais, permitirá uma atuação mais capilarizada e próxima das comunidades, atendendo às demandas específicas de cada localidade, bem como o acesso e alcance diante de uma cartografia continental como a do estado do Pará.

Gostaríamos de ressaltar a importância de considerar o impacto desse projeto, e o aumento de recursos e de alcance para o PPDDH no Pará. Isso impactará diretamente a execução do projeto, notadamente no que se refere ao número de profissionais contratados, estrutura dos Centros Descentralizados. O programa experimentou um aumento significativo no número de assistidos ao longo dos anos, passando de 98 em 2019 para 117 em 2023. Com a projeção de 115 assistidos no edital de fevereiro de 2024 e uma atualização para 123 assistidos em março de 2024.

Esta política é executada por meio da formalização de Termo de Colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital. O procedimento de seleção é regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto estadual nº 1835, de 05 de setembro de 2017, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas no Edital. Através desse instrumento e processo é estabelecida mútua cooperação entre o Governo do Estado e Organizações da Sociedade Civil – OSC's selecionadas no presente edital, por um período de 24 meses, com a finalidade de execução do Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PPDDH/PA conforme preconiza o Decreto nº 6.044/2007, que articula medidas protetivas à pessoa que promove e defende os direitos humanos e que, em função de sua atuação e atividade nestas circunstâncias, encontra-se em situação de risco e de ameaça. A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH é o Órgão encarregado da execução, no âmbito do Estado do Pará, mediante parcerias com entidades da sociedade civil, responsáveis pela gestão direta do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos – PPDDH/PA. Dentro desse cenário, o Programa de Proteção aos Defensores

dos Direitos Humanos – PPDDH/PA consiste no conjunto de medidas protetivas e atendimento jurídico e psicossocial aos Defensores dos Direitos Humanos em situação de risco ou que sofreram violação de direitos em razão de sua atuação, articulando as forças de segurança e, conseqüentemente, garantindo a continuidade de suas atividades, buscando, além disso, desenvolver ações que auxiliem na desarticulação e punição dos agentes agressores, atuando, principalmente, nas causas sociais, políticas e econômicas que motivam as violações de Direitos Humanos. O PPDDH/PA é regulamentado pelo Decreto Nº 6.044/2007 e por intermédio da Lei Nº 8.444/2016.

O PPDDH é executado, no Estado do Pará, mediante convênio, sendo a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH a responsável legal pelos Programas de Proteção no Pará. Em paralelo, no âmbito estadual, é celebrado um termo de colaboração (convênio de despesa) entre a SEIRDH e uma entidade da sociedade civil, por meio do qual a SEIRDH repassa os recursos federais e estaduais para a referida entidade, a qual executará diretamente as ações do Programa, mediante a contratação de equipe técnica, aquisição de bens e serviços e tudo o mais que se faz necessário à execução do PPDDH.

A relevância do projeto se finca na proteção dos defensores de direitos humanos como pilar fundamental para a garantia dos direitos humanos e da democracia no estado do Pará. O PPDDH representa uma política pública essencial para a salvaguarda desses atores sociais, que desempenham um papel crucial na denúncia de violações e na promoção da justiça social. Isso traduz a caracterização de interesses recíprocos de modo que isso, só poderá ser desenvolvido por meio de cooperação entre a União e o Estado do Pará, visando proteger a integridade pessoal dos defensores e assegurar a manutenção de sua atuação na defesa dos direitos humanos em nossa região.

A implementação e expansão do PPDDH no Pará trará benefícios diretos para a proteção dos defensores e defensoras de direitos humanos, assegurando sua integridade física e psicológica. Nesse aspecto a vantagem de continuidade deste projeto, e do desempenho no escopo do que é realizado no Estado do Pará conta com o resultado positivo de suprir e manter a vida e a integridade física de todos os assistidos

pelo programa. Nesse prisma, o programa fortalecerá a atuação desses atores, permitindo que eles continuem a desempenhar seu papel fundamental na defesa dos direitos humanos na região. A criação de polos regionais possibilitará um atendimento mais próximo e adaptado às realidades locais, aumentando a eficácia das ações de proteção.

A execução do projeto se efetivará mediante ações técnicas destinadas aos casos demandados ao Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos em conformidade com o disposto no Decreto 6.044/2007 e fundamentado no Decreto N° 8.724/2016 e em conformidade com o Manual de Procedimentos da equipe federal, que contém a metodologia de trabalho adotada.

Para alcançar os objetivos propostos indicamos algumas atividades, bem como a programação e estratégias metodológicas fundamentais para a realização dessas atividades. Para tanto, podemos organizar essas atividades em diferentes momentos.

Nesse escopo foi publicado o Edital N° 02/2024 de Chamamento da Entidade executora do PPDDH, certame estruturado em conformidade ao cumprimento da Recomendação N°10/2023 do MPF.

Entre as responsabilidades da Organização da Sociedade Civil (OSC) na implementação do PPDDH. Embora a responsabilidade principal pela gestão do PPDDH recaia sobre os governos estadual e federal, a OSC é encarregada pela gestão de casos e em articular ações para o funcionamento eficaz do programa e das medidas protetivas deliberadas pelo CONDEL.

As obrigações da OSC incluem a implementação do projeto conforme as diretrizes do PPDDH, acompanhamento e assistência às pessoas acompanhadas pelo PPDDH, envio mensal de dados e relatórios situacionais (preservando o sigilo), além de manter comunicação eficaz com as autoridades responsáveis pelo programa. A organização também deve colaborar na identificação de necessidades e implementação de melhorias.

Caberá à Secretaria de Estado e ao MDHC fornecer os recursos financeiros e institucionais para o PPDDH, estabelecer políticas claras para sua implementação, monitorar continuamente as atividades do programa e especialmente deve oferecer

apoio técnico e formação permanente para fortalecer a atuação da OSC e demais parceiros da Rede de Proteção.

2.6.1 Estruturação, seleção e capacitação da equipe.

O primeiro objetivo específico do programa tem um cunho bem prático, "formar a estrutura de recursos humanos", juntamente com a infraestrutura da sede para o funcionamento do Programa. Observando o Edital N° 02/2024 em curso para seleção da entidade executora, bem como, o intuito de prever unidades em Santarém, Marabá, Altamira, Itaituba e um Polo que atenda o arquipélago do Marajó do PPDDH, em conformidade com o item 2, alínea c da Recomendação n° 10/2023 do MPF, isso se desdobra de forma ampla.

Desde a Gestão e Manutenção da Equipe Técnica até a Gestão e Funcionamento do Programa de Proteção, o objetivo explicita igualmente a importância da seleção da entidade gestora do programa e contratação de equipe de profissionais especializados e qualificados, composto uma equipe técnica formada por advogados, psicólogos, assistentes sociais e equipe administrativa. Para o treinamento da equipe contratada solicitamos o apoio da Coordenação Geral do PPDDH/MDHC, através do Seminário de formação inicial e continuada

A Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, comprometida com as premissas da política do PPDDH, abriu edital de chamamento público, trata-se do Edital N° 02/2024 para o Chamamento da Entidade gestora do PPDDH, certame estruturado em conformidade ao cumprimento da Recomendação N° 10/2023 do MPF.

2.6.2 Reconhecimento da realidade dos defensores no Estado/Integração de casos no programa

Com a estrutura do programa consolidada, há de ser feito um levantamento preliminar e atualização das situações e casos de ameaças de defensores de direitos humanos, para se consolidar em um mapeamento das situações mais graves no Estado, o que permitirá as visitas *in loco* da equipe do programa, apresentando o programa às

entidades de direitos humanos no Estado, mas também àqueles defensores que estejam se sentindo ameaçados.

Esse momento é, portanto, de maior conhecimento da realidade delineando as dificuldades enfrentadas pelos defensores e conhecendo o Universo Temático em que estão inseridos, mas também para que as pessoas e organizações conheçam as condições de integração do programa bem como seus objetivos, limites e possibilidades. E também um momento de sensibilização e orientação dos defensores e seus familiares quanto às regras e procedimentos de proteção, enfatizando a orientação sobre autoproteção para os defensores ameaçados.

Será igualmente o momento para a realização de audiências públicas, sempre que possível, com a participação das partes envolvidas, dos movimentos sociais e das autoridades estaduais e federais, objetivando uma melhor compreensão dos fatos, a realização de encaminhamentos objetivos voltados à resolução do problema apresentado, definindo as responsabilidades de cada ator envolvido.

A partir da visibilidade adquirida com essas audiências públicas que enfatizam o fato que deu origem à inclusão no Programa, o caso de ameaça torna-se permanentemente acompanhado e avaliado pelos parceiros, possibilitando identificar até mesmo o momento da interrupção das medidas e ações protetivas e interventivas da equipe do programa; e tornando-se, portanto, um instrumento político de relevância para a continuidade do debate e enfrentamento às situações de violação dos direitos humanos.

Da mesma forma, será importante a promoção de campanhas públicas de divulgação das violações cometidas contra os defensores dos Direitos Humanos através dos meios de comunicação social com o objetivo motivar a sensibilização e valorização dos defensores dos direitos humanos, articulando-as com o Plano Nacional de Direitos Humanos bem como as ações desenvolvidas pelo MDHC. Isso deverá viabilizar um melhor acompanhamento e apuração das denúncias e violações praticadas por agentes públicos e privados em desfavor da atuação dos defensores dos direitos humanos.

Por outro lado, será fundamental mediar, através dos parceiros da Rede Social, a inserção do defensor incluído no programa, nos sistemas de políticas públicas e o

encaminhamento para atividades que sejam correlatas com sua trajetória de luta social; criando assim condições para sua emancipação e desligamento das ações protetivas prestadas pelo programa quando cessada a ameaça.

2.6.3 Atuação integrada na proteção dos defensores de direitos humanos ameaçados de morte

Após as etapas ou momentos anteriores, e com um melhor conhecimento da realidade, será importante uma atuação articulada, em rede e sistemática para o acompanhamento do andamento dos termos circunstanciados, ocorrências, processos ou notícias relativas a risco e/ou ameaças a defensores dos direitos humanos na perspectiva da exigência de maior empenho na apuração dos fatos; bem como para a realização de diligências junto às autoridades públicas, quando necessário, visando à efetivação da proteção aos defensores ameaçados. Com isso, mantêm-se atualizadas as informações sobre as denúncias de violação dos direitos, articulando com entidades e os órgãos responsáveis, no sentido de oferecer subsídios que favoreçam o avanço das investigações e maior celeridade na solução dos casos. Agir em cooperação com organismos nacionais e internacionais. Esse acompanhamento e monitoramento do processo investigativo permitem a sensibilização da sociedade civil para a importância de manter o constante debate sobre a realidade dos defensores ameaçados, sendo esta uma importante estratégia de prevenção ao surgimento de novas violações.

Conforme metodologia de trabalho da equipe federal, o atendimento aos casos demandados tem início tão logo ocorre o acionamento do Programa e solicitação de avaliação do caso, com vistas à inclusão no PPDDH. A equipe técnica multidisciplinar ficará responsável por realizar o acompanhamento dos casos de defensores dos direitos humanos vinculados ao PPDDH. Compete a esta equipe manter regular o acompanhamento dos casos, mediante contatos telefônicos, e-mail e atendimentos presenciais; e ainda, realizar articulação com diferentes atores institucionais para o adequado acompanhamento dos casos. Assim sendo, ao realizar o monitoramento e estudo dos casos, compete à equipe técnica identificar as demandas e dar andamento às ações necessárias para seu encaminhamento de acordo com o escopo de atuação do

PPDDH e as necessidades específicas apresentadas pelos defensores atendidos, objetivando reduzir as situações de risco.

2.6.4 Avaliação e qualificação continuada.

Observamos que a capacitação da equipe é um processo contínuo, o que faz com que tenhamos em todos esses momentos reuniões internas periódicas, mas também de aprofundamento com os parceiros e Coordenação do Programa. Essas reuniões internas periódicas de estudos de caso individual e em grupo pela equipe técnica do programa devem ter por objetivo principal monitorar e avaliar as intervenções realizadas, bem como, possibilitar a inserção de novos elementos que promovam uma melhor compreensão da realidade do defensor e a construção de novas estratégias a serem definidas para a continuidade da defesa e minimização da situação de risco e vulnerabilidade vivenciada.

A elaboração dos relatórios das atividades acima também deve ser considerada como parte desse processo de reflexão e formação técnica, uma vez que eles devem ser o resultado de processos individuais e da equipe. Como resultado desse processo, teremos a retomada contínua da formação e capacitação, mas também de atualização do planejamento estratégico e metodológico.

Por fim, podemos destacar a participação nas reuniões do Conselho Deliberativo do Programa. Nessas reuniões será possível apresentar os casos atendidos, com avaliação e aperfeiçoamento dos procedimentos tomados, bem como com orientação e tomada de decisões quanto às medidas de proteção compatíveis às realidades apresentadas para a garantia da proteção do defensor. Estaremos dessa forma, buscando subsídios para o fortalecimento da rede de proteção, através da articulação com entidades nacionais e internacionais, conforme diretriz da Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos Ameaçados ou em Situação de Risco ou Vulnerabilidade.

3. Detalhamento das Atividades

3.1. EIXO 01 - Gestão da Equipe Técnica - Recursos Humanos

3.1.1. Seleção / Capacitação da Equipe Técnica;

A equipe técnica e administrativa será selecionada de forma a atender os objetivos do programa de acordo com o manual orientador de procedimentos, observando as distintas práticas e linguagens para o atendimento multidisciplinar dos defensores.

Para a capacitação inicial da equipe que irá atuar no programa contamos com o apoio da Coordenação Geral do PPDDH/MDHC para a realização de formação inicial e continuada a fim de estabelecer uma linguagem comum entre as equipes, apontando referências e instrumentais a serem utilizados em cada etapa do processo.

3.1.2. Manutenção da Equipe Técnica (Folha de Pagamento/benefícios)

A contratação da equipe técnica será feita mediante assinatura em carteira de trabalho conforme CLT, sendo inserido todos os benefícios necessários para a execução dos trabalhos a serem desempenhados.

3.2. EIXO 02 - Gestão / Manutenção do Programa

3.2.1. Estrutura da Sede do Programa

O espaço físico para funcionamento do programa deverá ficar localizado na capital do Estado e possuir salas para atendimento aos defensores, sala para reuniões da equipe técnica e salas administrativas, entre outros espaços de acolhimento.

3.2.2. Aquisição de Equipamentos / Bens Permanentes

Os equipamentos permanentes e materiais de consumo a serem adquiridos para funcionamento das ações estão descritas em planilha anexa e foram efetivadas a partir de cotação de preços realizados

3.2.3. Planejamento Estratégico das Ações / Atividades, Avaliação e Monitoramento

- i. Levantamento inicial, diagnóstico e criação de banco de dados dos defensores e defensoras em situação de risco já atendidos pelo programa, objetivando mapear as localidades onde esse defensor se encontra, bem como, as vulnerabilidades as quais ele e a comunidade estão expostos e o universo temático em que atua, tendo como base essas informações iniciais criaremos um banco de dados que deverá ser alimentado mensalmente até o desligamento do defensor no programa, oferecendo informações para os relatórios de acompanhamento.

- ii. Envio/preenchimento mensal de dados do PPDDH PA em instrumental que será disponibilizado pela Coordenação Geral do PPDDH do MDHC.
- iii. Visitas e fortalecimento das redes de atendimento, essas atividades serão realizadas pela equipe técnica composta de Psicólogo, Assistente Social e Advogado, para *in loco* verificar a situação vivenciada pelo defensor e esclarecer acerca do funcionamento do programa de proteção aos defensores e fortalecer a rede de sistema de garantias de direitos e acesso aos órgãos de proteção, buscando fortalecer não apenas o defensor como a comunidade na qual ele está inserido, a ideia inicial é que as visitas ocorram conforme planejamento bimestral, plano de proteção individual e necessidade emergencial apresentada por cada defensor, sendo o contato telefônico mantido como forma de avaliação dessa necessidade.
- iv. Fortalecer a organização de grupos e coletivos, seguindo as orientações do programa entendemos a importância da realização de formação continuada não apenas dos defensores como também das comunidades e redes de atendimento local, essas formações ocorrerão através da realização de assembleias, oficinas, escuta clínica ampliada, tendo como objetivo fomentar a educação em direitos humanos, em mediação de conflitos, os sistemas de garantia de direitos já existentes, assim como a função do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública na proteção de direitos, além das temáticas locais que estejam afetando a comunidade, estas formações contribuirão para sistematizar os saberes e práticas vivenciados pelos defensores de direitos humanos tendo em vista o combate à criminalização e vitimização a que estão submetidos, além de oportunizar as lideranças existentes e futuras o desenvolvimento como multiplicadores da defesa de direitos e possam organizar como protagonistas na atualidade e no futuro na militância de direitos.

3.3. EIXO 03 - Atendimento / proteção ao (a) defensor (a)

3.3.1. Atendimento/Acompanhamento/Monitoramento da situação dos Defensores Ameaçados, demandados ao Programa

3.3.2. Comunicação Institucional do Programa e Divulgação da Atividade dos Defensores dos

Direitos Humanos

3.3.3. Orientação dos Defensores quanto às Regras e Procedimentos de Proteção, Enfatizando a Orientação sobre Autoproteção para os Defensores Ameaçados, bem como seus Familiares

3.3.4. Realização de Diligências junto às Autoridades ao Poder Público, Estadual e Federal

3.3.5. Realização de Audiências Públicas, sempre que possível, com a participação de Movimentos Sociais e Autoridades Estaduais e Federais

- 3.3.6. Acompanhamentos dos Termos Circunstanciados, Ocorrências, Processos e Noticiais relativas a Risco ou Ameaças a Defensores de Direitos Humanos
- 3.3.7. Acompanhamento e apuração das denúncias e violações praticadas por agentes públicos e privados em desfavor da atuação dos defensores dos direitos humanos
- 3.3.8. Reunião / Apresentação dos Casos no CONDEL Estadual
- 3.3.9. Realização de reuniões periódicas com a equipe de profissionais para procedimentos com estudos de caso
- 3.3.10. Emissão de relatórios / dados periódicos para a coordenação geral do PPDDH/MDHC
- 3.3.11. Manutenção do banco de dados como subsídio à proteção dos/as defensores/as de direitos humanos ameaçados
- 3.3.12. Visitas *in loco*
- 3.3.13. Acolhimento Provisório

(Ações que envolvem a fase/etapa de Acolhimento Provisório estão descritas abaixo).

3.3.13.1. Alimentação dos defensores, familiares e pessoas colaboradoras na resolução das ameaças

Ainda em se considerando a permanência de curta duração fora do seu local de origem, os defensores e familiares terão direito a custeio pelo PEPDDH de alimentação enquanto permanecer fora de sua cidade. O mesmo se aplica a pessoas colaboradoras na resolução das ameaças, conforme avaliação do caso concreto;

3.3.13.2. Deslocamentos dos defensores, familiares e pessoas colaboradoras na resolução das ameaças

Os deslocamentos são realizados com a finalidade de possibilitar o traslado dos defensores, familiares e pessoas colaboradoras na resolução das ameaças em ocasiões que sejam necessárias como, por exemplo, para participação de atendimento presencial ou em reuniões para articulação;

3.3.13.3. Fornecimento de remédios, vestuário, calçados e outros

Na ocasião do acolhimento provisório, ou seja, quando na estadia fora da cidade de origem, caso seja necessário, os defensores e familiares poderão ter algumas despesas custeadas pelo PPDDH se não houve possibilidade de encaminhamento junto às políticas públicas responsáveis pelo provimento, sendo esta medida adotada excepcionalmente e em caráter de emergência e sem cunho de continuidade/perpetuidade. Depende de prévia deliberação e autorização da Coordenação Geral do PPDDH. Poderão ser custeados a exemplo de remédios, vestuário, calçados e afins;

3.3.13.4. Custeio de moradia, água, energia elétrica, gás etc.

Em casos excepcionais, conforme prevê a legislação, os defensores dos direitos humanos e, caso necessário, seu núcleo familiar, em existindo grave ameaça que coloque sua vida

em risco. poderá ser acolhido provisoriamente fora do seu município de origem. Nesses

casos, o PPDDH custeará os gastos com aluguel, água, energia elétrica, gás e o que se fizer necessário para manutenção dos defensores e de seus núcleos familiares. Sendo assim, o PPDDH poderá custear núcleos familiares de defensores, caso se configure situação agravada de ameaça que requeira esta modalidade de intervenção e seja deliberado e autorizado previamente pela Coordenação Geral do PPDDH;

3.3.13.5. Recurso para manutenção mensal/subsídios

Considerando os defensores dos direitos humanos e seu núcleo familiar, além do custeio com aluguel e similares, o PEPDDH ainda poderá conceder um auxílio financeiro emergencial mensal para manutenção do defensor em situação de acolhimento provisório, caso se apresente tal necessidade ao longo da execução deste projeto;

3.4. DESCRIÇÃO/CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (EIXOS, ETAPAS, FASES)

EIXO	FASE/ESPECIFICAÇÃO				EXPECTATIVAS
		UNIDADE	INÍCIO	TÉRMINO	
01 <i>Gestão e Manutenção da Equipe Técnica</i>	1.1. Manutenção da Equipe Técnica contratada (Folha de Pagamento / Benefícios) *A Equipe deverá ser mantida com o número de profissionais contratados previsto no plano de trabalho visando atender as demandas locais, prevendo unidades em Santarém, Marabá, Altamira, Itaituba e um Polo que atenda o arquipélago do Marajó do PEPDDH, em conformidade com o item 2, alínea c da Recomendação nº 10/2023 do MPF.	11Técnicos / Pessoas (Uma equipe em cada polo, 5 polos.)	Na vigência de 36 meses conforme assinatura do Convênio/ 2024	Na vigência de 36 meses conforme assinatura do Convênio/ 2027	Equipe contratada em número suficiente para atendimento das demandas do estado por todo o período de execução do PEPDDH.
	1.2. Desenvolvimento de supervisão técnica junto à equipe técnica, com encontros mensais.	Relatório Trimestral	Na vigência de 36 meses conforme assinatura do Convênio/ 2024	Na vigência de 36 meses conforme assinatura do Convênio/ 2027	Supervisionar o trabalho desenvolvido pela equipe, levando-os a refletir sua prática cotidiana, identificando desafios e buscando estratégias de superação. Somada a uma perspectiva de cuidado dos profissionais.

02 – Gestão e Funcionamento do Programa de Proteção	2.1. Estrutura da Sede do Programa / Contratação de Aluguel do Imóvel (Salas) / Aquisição de Equipamentos / Bens Permanentes	Cotações / Contratos de Aluguel / Equipamentos / Móveis (Documentos e Notas Fiscais)	Na vigência de 36 meses conforme assinatura do Convênio/ 2024	Na vigência de 36 meses conforme assinatura do Convênio/ 2027	Sede do PEPDDH com estrutura adequada para trabalho da equipe técnica e atendimento aos defensores de DH, assim como a estrutura correspondente aos centros dos interiores.
	2.2. Estrutura de centros descentralizados análogos à filial previstos para cidade de Santarém, Marabá, Altamira, Itaituba, e um Polo que atenda o arquipélago do Marajó que se correspondam com a sede e conectem o PEPDDH.				
	2.3. Planejamento Estratégico das Ações / Atividades, Avaliação e Monitoramento	Relatórios Anuais (4)/ Atas de Reuniões/ Cronogramas de Atividades (8)	Na vigência de 36 meses conforme assinatura do Convênio/ 2024	Na vigência de 36 meses conforme assinatura do Convênio/ 2027	Relatórios Anuais das Atividades Realizadas como resultado do Planejamento Estratégico
	2.4. Reuniões convocadas pela Coordenação Geral do Programa do PPDDH do MDHC.	Relatórios, atas de reuniões	Na vigência de 36 meses conforme assinatura do Convênio/ 2024	Na vigência de 36 meses conforme assinatura do Convênio/ 2027	Relatórios com descrição das ações implementadas como resultado dos encaminhamentos das reuniões da CG
2.5. Reuniões periódicas com a equipe de profissionais para procedimentos com estudos de caso	Atas de reuniões internas	Na vigência de 36 meses conforme assinatura do Convênio/ 2024	Na vigência de 36 meses conforme assinatura do Convênio/ 2027	Produzir subsídios para os pareceres a serem apresentados no CONDEL mensalmente	

	2.6. Elaboração de parecer técnico para inclusão ou não de cada caso e apresentação dos Casos no CONDEL PEPDDH PA.	Relatórios com Parecer técnico para Deliberação do CONDEL PEPDDH PA	Na vigência de 36 meses conforme assinatura do Convênio/ 2024	Na vigência de 36 meses conforme assinatura do Convênio/ 2027	Produzir subsídios de metodologia e critérios, e apresentação tempestiva de relatórios ao CONDEL para decisão sobre ingresso dos casos solicitados ao PPDDH. Em conformidade com o Relatório da Comissão ARNS/2023, item 1.4.
	2.6.1. Manutenção do banco de dados como subsídio à proteção dos/as defensores/as dos direitos humanos ameaçados e à Coordenação Geral do PEPDDH nacional 2.6.2. Preenchimento mensal de relatório em instrumental disponibilizado pela CGPPDDH do MDHC	Produto / Reporte Mensal Planilha Power Bi	Na vigência de 36 meses conforme assinatura do Convênio/ 2024	Na vigência de 36 meses conforme assinatura do Convênio/ 2027	Manter um banco de dados atualizado e fornecer mensalmente relatório periódico à CG.
	2.7. Emissão de relatórios / dados periódicos para a coordenação geral do PEPDDH do MDHC	Relatórios extraordinários solicitados / demandados pela CG	Na vigência de 36 meses conforme assinatura do Convênio/ 2024	Na vigência de 36 meses conforme assinatura do Convênio/ 2027	Emissão de Relatórios ou Briefings solicitados por demanda para subsidiar a Coordenação Geral

03 - Atendimento e Proteção aos Defensores de Direitos Humanos	3.1. Análise das Solicitações / Atendimento Acompanhamento / Monitoramento da situação dos Defensores Ameaçados, demandados ao Programa. 3.1.1 Análise de risco de todas as pessoas acompanhadas pelo programa. 3.1.2 Plano de Proteção para todas as pessoas acompanhadas pelo programa.	Relatórios/prontuários	Na vigência de 36 meses conforme assinatura do Convênio/ 2024	Na vigência de 36 meses conforme assinatura do Convênio/ 2027	Banco de Prontuários dos Defensores atualizado. Análise de riscos realizadas Planos de Trabalho Elaborados
	3.2. Acompanhamento dos Termos Circunstanciados, Ocorrências, Processos e Notícias relativas a Risco ou Ameaças a Defensores de Direitos Humanos	Comunicação (Ofícios / e-mails / Registro de contato telefônico com órgãos relacionados aos casos)	Na vigência de 36 meses conforme assinatura do Convênio/ 2024	Na vigência de 36 meses conforme assinatura do Convênio/ 2027	Relatório de Acompanhamento Anual
	3.3. Visitas <i>in loco</i> 3.3.1. Garantir o deslocamento seguro das equipes, com locação de veículos adequados (4X4) e sistema de comunicação satelital.	Visitas / Relatórios de Visitas	Na vigência de 36 meses conforme assinatura do Convênio/ 2024	Na vigência de 36 meses conforme assinatura do Convênio/ 2027	Produzir subsídios para produção de parecer de apresentação do caso ao CONDEL
	3.4. Realização de análises de riscos e instalação de equipamentos ou fornecimento de outros serviços relacionados à segurança e à capacidade de comunicação dos defensores.	Relatório / Mapeamento de Risco / Equipamentos Instalados	Na vigência de 36 meses conforme assinatura do Convênio/ 2024	Na vigência de 36 meses conforme assinatura do Convênio/ 2027	Proporcionar maior segurança e capacidade de comunicação aos defensores de direitos

					humanos e seus familiares
3.5. Acolhimento Provisório	Pessoas	Na vigência de 36 meses conforme assinatura do Convênio/ 2024	Na vigência de 36 meses conforme assinatura do Convênio/ 2027	Garantir segurança do defensor, em caráter excepcional, fora de sua área de atuação, por tempo determinado, juntamente com Plano de Retorno ao local de atuação.	
3.5.1 Plano de ação/incidência para o retorno seguro ao seu local de atuação.					
3.6. Comunicação / Articulação Institucional do Programa e Ações de Visibilidade dos Defensores de Direitos Humanos / Publicações	Eventos, publicações	Na vigência de 36 meses conforme assinatura do Convênio/ 2024	Na vigência de 36 meses conforme assinatura do Convênio/ 2027	Terão como resultado: a) construção participativa de um plano de intervenção voltado para fortalecimento de espaços coletivos de militância, tais como as sedes de associações, os espaços tradicionais que se encontram sem utilização, dentre outras possibilidades.	
3.6.1. Previsão de 14 ações planejadas nesta fase , 'que correspondem à realização de: a) 10 Encontros Regionais de Intercâmbio com os defensores e defensoras por tipo de militância, de dois dias, sendo dois por ano, com metodologia que dialogue com os círculos de autocuidado e promoção de saúde mental, comunicação não-violenta, e promoção de intercâmbio relacionado às lutas (20 defensores por encontro, carga horária 16 horas);					

	<p>b) 01 Campanha de Visibilidade e Interiorização do PEPDDH/PA que acompanhe o patamar mínimo presente na Recomendação nº 10/2023 do MPF, com unidades em Santarém, Altamira, Marabá, Itaituba e um Polo que atenda o arquipélago do Marajó; e</p> <p>c) 10 Oficinas de Cartografia Participativa Sociocultural. As oficinas terão previsão de 6 horas de duração para 20 pessoas, cada oficina.</p> <p>3.6.2. As ações serão desenvolvidas com o objetivo de fortalecer a militância dos defensores e defensoras nos seus territórios, divulgando as ações e lutas locais que envolvem sua atuação, com vistas a promover o fortalecimento da sua valorização e do seu reconhecimento com envolvimento de outras lideranças e gestores públicos locais. Terão como resultado a construção participativa de um plano de intervenção voltado para fortalecimento de espaços coletivos de militância, tais como as sedes de associações, os espaços tradicionais que se encontram sem utilização, dentre outras possibilidades.</p>				<p>b) Relatório Anual de Ações de Visibilidade e Articulação</p>
--	--	--	--	--	--

	<p>3.7. Promover um acolhimento integrado com assistência psicológica aos assistidos pelo programa, de maneira individual e familiar, adequado ao caso em acolhimento, de acordo com Relatório da Comissão ARNS/2023, item 1.3. e em conformidade com o item 2, alínea c, e alínea d, da Recomendação nº 10/2023 do MPF.</p>		<p>Na vigência de 36 meses conforme assinatura do Convênio/ 2024</p>	<p>Na vigência de 36 meses conforme assinatura do Convênio/ 2027</p>	
--	--	--	--	--	--

4.0. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO METAS/FASES

4.1. Cronograma de Execução – Metas/Fases

4.1.1. Meta - Aprimoramento do Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras De Direitos Humanos

4.1.2. Realização das Reuniões do Conselho Deliberativo para Aperfeiçoamento e Otimização do Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras De Direitos Humanos, e deliberação de casos para inclusão.

4.1.3. Participação dos atores envolvidos na execução da Política de Proteção em atividades de capacitação, aprimoramento e fortalecimento do Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras De Direitos Humanos

4.1.4. Comunicação institucional do Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras De Direitos Humanos

4.1.5. Constituição e formalização de parcerias institucionais para garantia de acesso a políticas públicas sociais pelos assistidos de forma segura

4.1.6. Acompanhamento Estratégico das Ações e Atividades do Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras De Direitos Humanos

4.1.7. Apresentação dados periódicos a concedente para manutenção de banco de dados com informações consolidadas

4.1.8. Realização de avaliação das ações e atividades do Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras De Direitos Humanos

Meta Anual de Triagens:	80 pessoas
Meta Anual de Pessoas Incluídas:	150 pessoas
Número de assistidos pelo programa:	123 pessoas

META	ETAPA	FASE	DESCRIÇÕES	Ind. Físico		Duração		Resultados Esperados
				Unidade	Quant.	Início	Término	
1. Aprimoramento do Programa de Proteção	1.1. Realização das Reuniões do Conselho Deliberativo para Aperfeiçoamento e Otimização do Programa	1.1.1 – Ações e Articulações para Aperfeiçoamento e Otimização do programa	<ul style="list-style-type: none"> - Convocatória dos conselheiros; - Elaboração de Plano Estratégico para Aperfeiçoamento do Programa. 	Apresentação de Relatório Anual com os Resultados do Plano Estratégico.	<ul style="list-style-type: none"> - Mínimo de 12 reuniões ordinárias por ano (1 reunião por mês) e as extraordinárias para suprirem o fluxo de trabalho e análise de casos residual; - Apresentação de minuta de relatório, e minuta do Plano Estratégico; Posterior apresentação dos dois documentos finalizados 	Não se aplica	Não se aplica	Deliberações políticas, técnicas e administrativas e parâmetros a serem aplicados no Programa.

META	ETAPA	FASE	DESCRIÇÕES	Ind. Físico		Duração		Resultados Esperados
				Unidade	Quant.	Início	Término	
	1.2. Participação dos atores envolvidos na execução da Política de Proteção em atividades de capacitação, aprimoramento e fortalecimento do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos	1.2.1 - Capacitar os integrantes da equipe técnica, agentes públicos e demais atores que se relacionem com o PPDDH/PA	<ul style="list-style-type: none"> - Planejamento - Execução - Registro 	Relatório constando documentos comprobatórios da execução das atividades de capacitação (relatórios, listas de presenças, fotografias, material gráfico etc.).	20 cursos distribuídos ao longo da vigência do convênio com duração de 36 meses	Não se aplica	Não se aplica	Qualificar integrantes das equipes técnicas, membros do Conselho Deliberativo e outros atores e agente públicos, para aprimoramento do PPDDH/PA
	1.3. Comunicação institucional do PPDDH/PA	1.3.2 - Confecção de material de divulgação do PPDDH/PA	<ul style="list-style-type: none"> - Envio dos materiais gráficos para aprovação pela MMFDH - Confecção e distribuição 	- Materiais gráficos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Divulgação do Programa para alcance de mais Defensores e Defensoras em luta coletiva que sentirem necessidade de

Proteção especializada.

META	ETAPA	FASE	DESCRIÇÕES	Ind. Físico		Duração		Resultados Esperados
				Unidade	Quant.	Início	Término	
		1.3.3 - Reunião de apresentação do programa com os atores diretamente envolvidos com a política de proteção.	Planejamento Execução Registro	Relatório constando documentos comprobatórios da execução das atividades de capacitação (relatórios, listas de presenças, fotografias, material gráfico etc.).	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
	1.4. Constituição e formalização de parcerias institucionais para garantia de acesso a políticas públicas sociais pelos assistidos de forma segura		Articulação da rede parceira (pública e privada). Formalização dos termos de parceria.	Termos de parceria/acordos de cooperação.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Articulação e celebração de parcerias com entes públicos e privados visando o acesso seguro a políticas públicas pelos protegidos em prol da reinserção social dos casos em proteção.

META	ETAPA	FASE	DESCRIÇÕES	Ind. Físico		Duração		Resultados Esperados	
				Unidade	Quant.	Início	Término		
	1.5. Acompanhamento Estratégico das Ações e Atividades do Programa de Proteção			Relatório técnico de monitoramento e avaliação, semestral, contendo dados quantitativos e qualitativos relacionados ao cumprimento do objeto e da execução físico/financeira.		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Acompanhamento técnico periódico da execução do projeto, no que tange alcance das metas, execução do plano de trabalho, organização e conservação de documentos, cronograma de desembolso, análises parciais de prestação de contas e elaboração de relatórios de monitoramento e avaliação.
	1.6. Apresentação dados periódicos a concedente para manutenção de banco de dados com informação consolidadas		Preenchimento de dados e instrumentais	Relatório quantitativo mensal com dados gerenciais		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Garantir que haja um processo consolidado de apresentação de dados gerenciais para acompanhamento mensal da execução da política por parte da concedente.

META	ETAPA	FASE	DESCRIÇÕES	Ind. Físico		Duração		Resultados Esperados
				Unidade	Quant.	Início	Término	
	1.7. Realização de avaliação das ações e atividades do PPDDH/PA	1.2.1 - Elaboração do relatório anual de avaliação	Análise dos resultados apresentados ao longo da execução.	Relatório Anual de Avaliação, com Pesquisa de Satisfação dos Atores Envolvidos.				Realização de diagnóstico anual do Programa Estadual. PPDDH/PA

4.2. EXECUÇÃO

META 1 – Aprimoramento do Programa de Proteção

Para atingir a meta de aprimoramento do Programa de Proteção aos Defensores e Defensoras de Direitos Humanos, serão adotadas as seguintes atividades e eixos propostos, conforme este Plano de Trabalho.

Serão agendadas e conduzidas reuniões periódicas do Conselho Deliberativo para discutir e aperfeiçoar o Programa, além de deliberar sobre casos para inclusão, promovendo a troca de experiências e a tomada de decisões estratégicas. Os atores envolvidos na execução da Política de Proteção participarão de atividades de capacitação, aprimoramento e fortalecimento do Programa, visando a atualização de conhecimentos e a melhoria contínua das práticas.

Além disso, será desenvolvida uma estratégia de comunicação institucional para promover a visibilidade e a importância do Programa, garantindo transparência e engajamento da sociedade. Serão estabelecidas parcerias institucionais para garantir o acesso seguro dos assistidos às políticas públicas sociais, fortalecendo a rede de proteção e apoio aos defensores de direitos humanos, para que possa ser feita a instalação gradual dos polos capilarizados nos interiores do Estado do Pará.

Será realizado um acompanhamento estratégico das ações e atividades do Programa, com monitoramento contínuo dos resultados, relatórios trimestrais e ajustes necessários para garantir a eficácia e eficiência das intervenções. Nesse viés será mantido fluxo de dados periódicos à concedente para a manutenção de um banco de dados com informações consolidadas, permitindo uma análise mais precisa e embasada sobre o desenvolvimento do Programa.

Será realizada uma avaliação periódica das ações e atividades do Programa, com o objetivo de identificar pontos fortes, oportunidades de melhoria e impactos alcançados, subsidiando a tomada de decisões e o aprimoramento contínuo do Programa. Essas metodologias visam fortalecer e aprimorar o Programa de Proteção aos Defensores e Defensoras de Direitos Humanos, garantindo sua efetividade e contribuindo para a proteção e promoção dos direitos humanos no estado.

4.3. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

META 1 – Aprimoramento do Programa de Proteção

Valor da Meta 1: R\$6.833.047,96 (seis milhões oitocentos e trinta e três mil, quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Descrição	Custeio	Capital	Valor Total
ETAPA 1.1. – Realização das Reuniões do Conselho Deliberativo para Aperfeiçoamento e Otimização do Programa	R\$875.622,35	R\$ 24.970,99	R\$ 900.593,34
ETAPA 1.2. – Participação dos atores envolvidos na execução da Política de Proteção em atividades de capacitação, aprimoramento e fortalecimento do Programa de Proteção	R\$1.030.208,00	R\$ 24.970,99	R\$ 1.055.178,99
ETAPA 1.3. – Comunicação institucional do Programa	R\$ 995.208,00	R\$ 24.970,98	R\$ 1.020.178,98
ETAPA 1.4. – Constituição e formalização de parcerias institucionais para garantia de acesso a políticas públicas sociais pelos assistidos de forma segura	R\$ 879.912,71	R\$ 24.970,98	R\$ 904.883,69
ETAPA 1.5. – Acompanhamento Estratégico das Ações e Atividades do Programa de Proteção	R\$ 1.001.000,00	R\$ 24.970,99	R\$ 1.025.970,99
ETAPA 1.6. – Apresentação dados periódicos a concedente para manutenção de banco de dados com a informação consolidadas	R\$ 876.000,00	R\$ 24.970,98	R\$ 900.970,98
ETAPA 1.7. – Realização de avaliação das ações e atividades do PPDDH/PA	R\$1.000.300,00	R\$ 24.970,99	R\$ 1.025.270,99
TOTAL			R\$ 6.833.047,96

META 2 – Manutenção e expansão do Programa de Proteção

Valor da Meta 2: R\$9.469.555,25 (nove milhões quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Descrição	Pessoal/ Encargos	Valor Total
ETAPA 2.1. – Gestão do Programa e manutenção da equipe técnica que executa o programa	R\$ 2.484.415,32	R\$ 2.484.415,32
ETAPA 2.2. – Destinação para encargos trabalhistas vinculados à Folha de pagamento	R\$ 4.878.020,33	R\$ 4.878.020,33
ETAPA 2.3. – Implementação de equipe de suporte nos Polos Interiorizados do Programa	R\$ 2.107.119,60	R\$ 2.107.119,60
TOTAL		R\$ 9.469.555,25

R\$ 6.833.047,96 (META 1) + R\$ 9.469.555,25 (META 2) = R\$ 16.302.603,21 (dezesesseis milhões, trezentos e dois mil, seiscentos e três reais e vinte e um centavos)

4.4. PRÉ-REQUISITOS, CARGOS E ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA INTERDISCIPLINAR

Coordenador(a) Geral:

Pré-requisitos: Formação superior na área de Ciências Humanas ou Sociais, compreendendo os cursos de Psicologia/ Serviço Social/ Direito/ Pedagogia/ Ciências sociais/ Administração e correlatos, com experiência comprovada em gestão de programas e políticas públicas.

Formação: Preferencialmente pós-graduação em áreas afins.

Um profissional que desempenhe, mas não se limite, as seguintes **atribuições:**

- a. Coordenar e supervisionar as ações do programa;
- b. articular parcerias e dialogar com a rede que compõe o circuito de atendimento integralizado ao DDH;
- c. representar a equipe, monitorar e avaliar os resultados;
- d. Gestão da unidade;
- e. Supervisão dos casos junto a equipe técnica;
- f. Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;
- g. Articulação com a Rede de Serviços de saúde e socioassistenciais;
- h. Organização das agendas de manutenção, compras e necessidades gerais das unidades;
- i. Reuniões periódicas com a equipe para aprimoramento do trabalho;

- j. Realização de outras obrigações gerenciais que contribuam para o funcionamento eficiente da unidade e eficiência na execução dos projetos sob sua responsabilidade;
- k. promover, coordenar e organizar o desenvolvimento e a execução das políticas públicas do PPDDH/PA;
- l. execução e o acompanhamento da política de direitos humanos, em consonância com as diretrizes nacionais;
- m. organizar a realização das conferências e reuniões dos conselhos CONDEL PPDDH, articulando material para análise e apresentação de casos;
- n. atuar na capacitação de recursos humanos visando à qualificação de gestores, conselheiros, técnicos, dirigentes e de funcionários de entidades que executam as atividades;
- o. gerenciar, planejar, formular, executar, assessorar, monitorar e avaliar programas, projetos, serviços, e benefícios vinculados às ações que promovem a proteção aos assistidos pelo PPDDH.

Coordenador(a) Adjunto:

Pré-requisitos: Formação superior na área de Ciências Humanas ou Sociais, compreendendo os cursos de Psicologia/ Serviço Social/ Direito/ Pedagogia/ Ciências sociais/ Administração e correlatos, com experiência em programas de proteção.

Formação: Preferencialmente pós-graduação em áreas afins.

Um profissional que desempenhe, mas não se limite, as seguintes **atribuições:**

- a. Auxiliar o(a) Coordenador(a) Geral, substituí-lo(a) em suas ausências conseguindo atuar complementando todas as atribuições acima, e apoiar a gestão do programa;
- b. Realizar atividades de natureza técnica, especializada, relacionadas à elaboração de diagnósticos, estudos, relatórios, pareceres e intervenções que subsidiem o desenvolvimento de ações de competência da Gestão Estadual na área da Política de Assistência Social;
- c. assessorar o programa, realizando viagens e ministrando cursos presenciais e remotos de treinamento para os servidores da área (videoconferência e gravação de vídeo);
- d. elaborar estudo técnico preliminar para subsidiar os processos internos;
- e. Trabalho intersetorial e multidisciplinar;
- f. Participar em comissões, conselhos e câmaras técnicas representando a execução do programa;
- g. Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres para o PPDDH/PA;
- h. Realizar estudos socioeconômicos para identificação das demandas e necessidades sociais dos assistidos considerando a especificidade do território.

Analista de Risco:

Pré-requisitos: Formação superior Ciências Sociais, Segurança Pública ou áreas afins, com experiência em análise de risco.

Formação: Preferencialmente pós-graduação em Segurança Pública, Inteligência ou Gestão de Riscos. Mínimo de três anos de experiência profissional em análise de risco e gestão de conflitos socioambientais, com disponibilidade para viagens.

Um profissional que desempenhe, mas não se limite, as seguintes **atribuições**:

- a. Realizar a avaliação e o monitoramento dos riscos, propor medidas de proteção, acompanhar a implementação;
- b. Realizar diagnósticos e análises dos conflitos existentes nos territórios;
- c. Elaborar e planejar estratégias de mitigação para situações de ameaça à integridade física dos defensores;
- d. Estabelecer planos de contingência em colaboração com a equipe de coordenação, gestão estadual e conselho gestor do PPDDH;
- e. Elaborar relatórios técnicos, ofícios e briefings para subsidiar a adoção de medidas de proteção;
- f. Realizar levantamento de riscos internos e externos para identificar potenciais ameaças e vulnerabilidades;
- g. Identificar riscos e ameaças no uso da internet e redes sociais nos casos em acompanhamento, propondo medidas mitigatórias;
- h. Desenvolver e aprimorar planos de proteção individuais para sanar riscos e vulnerabilidades;
- i. Orientar a equipe técnica e as pessoas acompanhadas sobre aspectos de segurança;
- j. Contribuir para o desenvolvimento de treinamentos e capacitações em proteção para a equipe, pessoas e comunidades;
- k. Realizar estudos e análises para buscar soluções em aspectos de segurança;
- l. Elaborar estratégias de atuação junto às redes de Políticas Públicas para atender às necessidades dos casos sob proteção;
- m. Contribuir para a análise de casos utilizando conhecimentos específicos da área de segurança, destacando o contexto em que se inserem os casos acompanhados;
- n. Auxiliar no aprimoramento da política de proteção;
- o. Planejar, articular e acompanhar o traslado de defensores e seus familiares, se necessário.

Técnico Social (Antropólogo):

Pré-requisitos: Formação superior em Antropologia, com experiência em trabalhos com comunidades e grupos vulneráveis.

Formação: Preferencialmente pós-graduação em Antropologia Aplicada ou áreas afins.

Um profissional que desempenhe, mas não se limite, as seguintes **atribuições**:

- a. Realizar estudos e análises socioculturais, assessorar a equipe na compreensão de contextos específicos;
- b. Realizar diagnósticos participativos sobre a ótica qualitativa e quantitativa em relação aos Defensores e Defensoras assistidos no PPDDH e abrangência do Programa, em âmbito estadual;
- c. Elaborar e acompanhar projetos e metas do PPDDH, voltados aos movimentos e às organizações de etnias afro-brasileiras, indígenas e outras populações tradicionais;
- d. Organizar as informações das pessoas acolhidas e seus respectivos familiares forma de prontuário individual único;

- e. Mediação em parceria com os pontos de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a comunidade, extensa ou pessoas de referências, quando for o caso;
- f. Responsável por realizar as intervenções necessárias para a construção do estudo diagnóstico aos casos analisados;

Técnico Social (Direito):

Pré-requisitos Formação superior em Direito, com experiência em direitos humanos, direito administrativo e assessoria jurídica.

Formação: Preferencialmente pós-graduação em Direitos Humanos ou áreas afins.

Um profissional que desempenhe, mas não se limite, as seguintes **atribuições**:

- a. Prestar assessoria e orientação jurídica no acompanhamento dos DDH;
- b. Acompanhar processos legais com nexos causal a origem da ameaça dos incluídos e assistidos pelo Programa;
- c. Orientar sobre direitos e garantias;
- d. Organizar as informações das pessoas acolhidas e seus respectivos familiares forma de prontuário individual único;
- e. Mediação em parceria com os pontos de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a comunidade, extensa ou pessoas de referências, quando for o caso;
- f. Responsável por realizar as intervenções necessárias para a construção do estudo diagnóstico aos casos analisados;

Técnico Social (Pedagogo):

Pré-requisitos: Formação superior em Pedagogia, com experiência em educação popular e processos formativos.

Formação: Preferencialmente pós-graduação em Educação, Direitos Humanos ou áreas afins.

Um profissional que desempenhe, mas não se limite, as seguintes **atribuições**:

- a. Desenvolver ações educativas, capacitações e processos de autonomia;
- b. Realizar atividades de natureza técnica, especializada, relacionadas à elaboração de diagnósticos, estudos, relatórios, pareceres e intervenções que subsidiem o PPDDH/PA;
- c. Participação em comissões, conselhos e câmaras técnicas;
- d. Organizar as informações das pessoas acolhidas e seus respectivos familiares forma de prontuário individual único;
- e. Mediação em parceria com os pontos de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a comunidade, extensa ou pessoas de referências, quando for o caso;
- f. Responsável por realizar as intervenções necessárias para a construção do estudo diagnóstico aos casos analisados;

Técnico Social (Psicologia):

Pré-requisitos: Formação superior em Psicologia, com experiência em atendimento a grupos vulneráveis.

Formação: Preferencialmente pós-graduação em Psicologia Clínica, Social ou Comunitária. Um profissional que desempenhe, mas não se limite, as seguintes **atribuições:**

- a. Realizar atendimento do assistido com olhar técnico do psicólogo, acompanhando o trâmite com respectivo suporte emocional, conforme necessidade do caso concreto;
- b. Organizar as informações das pessoas acolhidas e seus respectivos familiares forma de prontuário individual único;
- c. Mediação em parceria com os pontos de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a comunidade, extensa ou pessoas de referências, quando for o caso;
- d. Responsável por realizar as intervenções necessárias para a construção do estudo diagnóstico aos casos analisados;

Técnico Social (Serviço Social):

Pré-requisitos: Formação superior em Serviço Social, com experiência em políticas sociais e trabalho com comunidades.

Formação: Preferencialmente pós-graduação em Serviço Social, Políticas Públicas ou áreas afins. Um profissional que desempenhe, mas não se limite, as seguintes **atribuições:**

- a. Realizar acompanhamento social, articulação com a rede de serviços, encaminhamentos;
- b. Assessoramento aos conselhos, na perspectiva de fortalecimento do controle democrático e ampliação da participação;
- c. Gerenciar, planejar e executar bens e serviços a indivíduos, famílias, grupos e coletividade, na perspectiva de fortalecimento da gestão democrática e participativa, capaz de produzir, intersetorial e interdisciplinarmente, propostas que viabilizem e potencializem a gestão em favor dos assistidos;
- d. Realizar estudos socioeconômicos para identificação de demandas e necessidades sociais;
- e. Planejar, organizar e administrar o acompanhamento dos recursos orçamentários nos
- f. benefícios e serviços socioassistenciais no PPDDH/PA;
- g. Organizar as informações das pessoas acolhidas e seus respectivos familiares forma de prontuário individual único;
- h. Mediação em parceria com os pontos de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a comunidade, extensa ou pessoas de referências, quando for o caso;
- i. Responsável por realizar as intervenções necessárias para a construção do estudo diagnóstico aos casos analisados;

Gerente Administrativo:

Pré-requisitos: Formação superior em Administração ou áreas afins, com experiência em gestão administrativa.

Formação: Preferencialmente pós-graduação em Gestão Pública ou Administração. Um profissional que desempenhe, mas não se limite, as seguintes **atribuições:**

- a. Coordenar as atividades administrativas, financeiras e de recursos humanos do programa;

Assistente Administrativo:

Pré-requisitos: Ensino médio completo, com conhecimentos em rotinas administrativas.

Formação: Desejável curso técnico ou de qualificação em áreas administrativas.

Um profissional que desempenhe, mas não se limite, as seguintes **atribuições:**

- a. Apoiar as atividades administrativas, organizar documentos, realizar tarefas de apoio.

Técnico em Informática:

Pré-requisitos: Ensino médio completo, com formação técnica em Informática ou áreas afins.

Formação: Cursos técnicos ou de qualificação em Tecnologia da Informação.

Um profissional que desempenhe, mas não se limite, as seguintes **atribuições:**

- a. Dar suporte tecnológico, manutenção de equipamentos, gestão de sistemas.

Motorista:

Pré-requisitos: Ensino fundamental completo, com Carteira Nacional de Habilitação válida.

Formação: Desejável curso de capacitação em condução veicular.

Um profissional que desempenhe, mas não se limite, as seguintes **atribuições:**

- a. Realizar o transporte de equipe e assistidos, manutenção básica dos veículos.

Serviços Gerais:

Pré-requisitos: Ensino fundamental completo.

Formação: Desejável curso de qualificação em serviços gerais.

Um profissional que desempenhe, as seguintes **atribuições:**

- a. Realizar atividades de limpeza, organização e manutenção das instalações.

4.5. CUSTOS DE MANUTENÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Os valores apresentados no plano de aplicação mensal consta a partir do documento de Pesquisa de Contratos similares, enviado em anexo ao Plano de trabalho.

4.6. CUSTOS COM PESSOAL

4.6.1. Equipe da sede em Belém.

CARGOS	Nº DE PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA/ JORNADA
Coordenador(a) Geral	1	44 horas semanais
Coordenador(a) Adjunto	1	44 horas semanais
Analista de Risco	1	44 horas semanais
Técnico Social (Antropólogo)	1	44 horas semanais
Técnico Social (Direito)	1	44 horas semanais
Técnico Social (Pedagogo)	1	44 horas semanais
Técnico Social (Psicologia)	1	44 horas semanais
Técnico Social (Serviço Social)	1	44 horas semanais
Gerente Administrativo	1	44 horas semanais

4.7. ENCARGOS SOCIAIS

SALÁRIOS				
ENCARGOS E AUXÍLIOS	(2024/2025)	(2024/2025)	(2024/2025)	TOTAL
Férias (1/3)	R\$ 91.095,23	R\$ 91.095,23	R\$ 91.095,23	R\$ 273.285,69
13º Salário (1)	R\$ 68.983,93	R\$ 68.983,93	R\$ 68.983,93	R\$ 206.951,80
INSS (salário/férias/13º)20%	R\$ 165.627,68	R\$ 165.627,68	R\$ 165.627,68	R\$ 496.883,06
INSS (13 salário, férias e aviso prévio) 3,6%	R\$ 29.812,98	R\$ 29.812,98	R\$ 29.812,98	R\$ 89.438,95
PIS (salário/férias/13º)	R\$ 8.281,38	R\$ 8.281,38	R\$ 8.281,38	R\$ 24.844,15
FGTS (salário/férias/13º)	R\$ 30.595,11	R\$ 30.595,11	R\$ 30.595,11	R\$ 91.785,34
FGTS (8%)	R\$ 66.251,07	R\$ 66.251,07	R\$ 66.251,07	R\$ 198.753,23
PIS (0,65%)	R\$ 5.382,90	R\$ 5.382,9	R\$ 5.382,90	R\$ 16.148,70
Aviso Prévio Indenizado (8,6%)	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 213.659,70	R\$ 213.659,72
Multa s/ Saldo FGTS (40%)	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 99.376,61	R\$ 99.376,61
Sobreaviso	R\$ 64.666,66	R\$ 64.666,66	R\$ 64.666,66	R\$ 194.000,00
Exame Admissional/ Demissional	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
Vale-Transporte	R\$ 86.400,00	R\$ 86.400,00	R\$ 86.400,00	R\$ 259.200,00
Auxílio Alimentação	R\$ 240.960,00	R\$ 240.960,00	R\$ 240.960,00	R\$ 722.880,00
Plano de Saúde	R\$ 661.604,40	R\$ 661.604,40	R\$ 661.604,40	R\$1.984.813,20
Seguro de Vida	R\$ 8.949,24	R\$ 8.949,24	R\$ 8.949,24	R\$ 26.847,72
TOTAL	R\$1.521.661,34	R\$1.521.661,34	R\$1.834.697,65	R\$4.878.020,33

4.8. SOBREAVISO

Considera-se em sobreaviso o empregado que, à distância e submetido a controle patronal por instrumentos telemáticos ou informatizados, permanecer em regime de plantão ou equivalente, aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço durante o período de descanso. Isso significa que o funcionário deve estar disponível para responder a chamados de trabalho mesmo estando fora do horário regular de expediente.

No contexto do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH), a necessidade de prever o sobreaviso para a equipe se justifica pela natureza sensível e urgente da matéria com a qual trabalham. Os defensores de direitos humanos

frequentemente lidam com situações de risco, ameaças e emergências que exigem prontidão e disponibilidade imediata para intervir e garantir a segurança e a integridade dos assistidos. Portanto, ter a equipe em regime de sobreaviso possibilita uma resposta rápida e eficaz diante de possíveis ameaças, contribuindo para a manutenção da vida e a mitigação de riscos enfrentados pelos defensores de direitos humanos.

CARGO	Quant. total de horas semanais	ANO 1		
		Valor unitário da hora de sobreaviso*	Valor semanal - sobreaviso	Valor mensal - sobreaviso
Coordenador(a) Geral	3,62	R\$ 19,20	R\$ 69,504	R\$ 278,016
Técnico Social (Advogado)	3,62	R\$ 19,20	R\$ 69,504	R\$ 278,016
Técnico Social (Assistente social)	3,62	R\$ 19,20	R\$ 69,504	R\$ 278,016
Técnico Social (Psicologia)	3,62	R\$ 19,20	R\$ 69,504	R\$ 278,016
TOTAL	14,48	R\$ 96,00	R\$347,52	R\$ 1.390,08

* razão de 1/3 da hora normal

DESCRIÇÃO	2024/2025	2025/2026	2026/2027	TOTAL
Sobreaviso – Coordenação-Geral	8,7	8,7	8,7	104,40
Sobreaviso – Coordenação Adjunta	8,7	8,7	8,7	104,40
Sobreaviso – Advogado	8,7	8,7	8,7	104,40
Sobreaviso – Psicólogo	8,7	8,7	8,7	104,40
Sobreaviso – Assistente Social	8,7	8,7	8,7	104,40

4.9. VALE TRANSPORTE

VALE TRANSPORTE						
Valor por pessoa	Qtd.Pessoa	Preço 1 (ano)	Preço 2(ano)	Preço 3 (ano)	Média Unitário	Valor Total
R\$ 8,00	30	R\$ 86.400,00	R\$ 86.400,00	R\$ 86.400,00	R\$ 86.400,00	R\$
VALOR (ANO 1)						R\$ 86.400,00
VALOR (ANO 2)						R\$ 86.400,00
VALOR (ANO 3)						R\$ 86.400,00
TOTAL GERAL CONVÊNIO						R\$ 259.200,00

DECRETO Nº 103.788/2022 – PMB, DE 25 DE MARÇO DE 2022. Art. 1º Fica Reajustado o valor da tarifa do transporte coletivo por ônibus, Município de Belém, para R\$ 4,00 (quatro reais).

DESCRIÇÃO	2024/2025	2025/2026	2026/2027
-----------	-----------	-----------	-----------

VALE TRANSPORTE	R\$ 86.400,00	R\$ 86.400,00	R\$ 86.400,00
TOTAL			R\$ 259.200,00

O Vale Transporte é um benefício obrigatório por lei (CLT 458) que tem como objetivo garantir o acesso dos colaboradores ao local de trabalho, além de contribuir para a redução de custos com transporte e para a melhoria da qualidade de vida dos funcionários.

4.10. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO						
Descrição		Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média Anual	Valor Total
R\$ 669,33	30	R\$ 216.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 236.880	R\$ 240.960,00	
VALOR (ANO 1)						R\$ 240.960,00
VALOR (ANO 2)						R\$ 240.960,00
VALOR (ANO 3)						R\$ 240.960,00
TOTAL GERAL CONVÊNIO						R\$ 722.880,00

DESCRIÇÃO	2024/2025	2025/2026	2026/2027
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ R\$ 240.960,00	R\$ R\$ 240.960,00	R\$ R\$ 240.960,00
TOTAL			R\$ 722.880,00

O auxílio alimentação é considerado obrigatório, quando o contrato de trabalho determina essa obrigação, e/ ou casos de convenção coletiva.

4.11. SEGURO DE VIDA

SEGURO DE VIDA						
Valor por pessoa	Qtd.pes soas	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média Unitário	Valor Total
R\$ 24,89	30	R\$ - 8.823,72	R\$ 9.720,00	R\$ 8.304,00	R\$ 8.949,24	
VALOR (ANO 1)						R\$ 8.949,24
VALOR (ANO 2)						R\$ 8.949,24
VALOR (ANO 3)						R\$ 8.949,24
TOTAL GERAL CONVÊNIO						R\$ 26.847,72

DESCRIÇÃO	2024/2025	2025/2026	2026/2027
SEGURO DE VIDA	R\$ 8.949,24	R\$ 8.949,24	R\$ R8.949,24
TOTAL			R\$ 26.847,72

O Seguro de vida é considerado obrigatório, quando o contrato de trabalho determina essa obrigação, e/ ou casos de convenção coletiva.

4.12. PLANO DE SAÚDE

PLANO DE SAÚDE						
Descrição (valor unitário)	Qtd.pessoas	UNIMED	BLUE SAÚDE	QUALITY	Média mensal (equipe)	Valor Total
R\$ 1.837,79	30	R\$ 1.472,73	R\$ 2.605,20	R\$ 1.435,44	R\$ 55.133,7	
VALOR (ANO 1)						R\$ 661.604,40
VALOR (ANO 2)						R\$ 661.604,40
VALOR (ANO 3)						R\$ 661.604,40
TOTAL GERAL CONVÊNIO						R\$ 1.984.813,20

**BLUE SAÚDE /SULAMÉRICA/ QUALITY PRÓ SAÚDE
MÉDIA DOS PREÇOS DE 24 A 38 ANOS.**

DESCRIÇÃO	2024/2025	2025/2026	2026/2027
PLANO DE SAÚDE	R\$ 661.604,40	R\$ 661.604,40	R\$ 661.604,40
TOTAL			R\$ 1.984.813,20

O Plano de Saúde é considerado obrigatório, quando o contrato de trabalho determina essa obrigação, e/ ou casos de convenção coletiva.

4.13. MATERIAL DE EXPEDIENTE

Para atingir o objetivo do projeto, é essencial garantir a disponibilidade dos itens listados, que incluem materiais de limpeza, utensílios de cozinha, material de escritório e produtos de higiene. O valor apresentado no plano de aplicação mensal foi calculado considerando a quantidade necessária de cada item, os preços de mercado atuais e a frequência de reposição estimada. Esses materiais são fundamentais para manter a infraestrutura operacional, a higiene e o funcionamento adequado das atividades do projeto, contribuindo para a eficiência e o bom andamento das ações planejadas.

Material de Expediente (2024/2025)						
Descrição	Quantidade	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média Unitária	Valor Total
Pacote de Flanela limpeza	4	R\$ 2,86	R\$ 2,54	R\$ 2,25	R\$ 2,55	R\$ 10,20
Jarra de vidro para água 1,5 lt	3	R\$ 22,35	R\$ 29,88	R\$ 19,45	R\$ 23,89	R\$ 71,67
Garrafa térmica 1lt	2	R\$ 33,60	R\$ 27,59	R\$ 32,52	R\$ 31,24	R\$ 62,48
Garrafão de 20 L	5	R\$ 12,99	R\$ 14,25	R\$ 15,86	R\$ 14,37	R\$ 71,85
Garfo de mesa inox	5	R\$ 4,59	R\$ 9,89	R\$ 4,66	R\$ 6,38	R\$ 31,90
Garfo de mesa inox	5	R\$ 4,59	R\$ 6,92	R\$ 8,91	R\$ 6,81	R\$ 34,05

Guardanapos de papel pct 23x20cm	4	R\$ 2.19	R\$ 4,69	R\$ 5,39	R\$ 4,09	R\$ 16,36
Papel sulfite a4 (resma)	4	R\$ 269,90	R\$ 299,99	R\$ 259,00	R\$ 276,30	R\$ 1.105,20
Álcool 70% líquido 01 lt	2	R\$ 9,89	R\$ 7,05	R\$ 9,43	R\$ 8,79	R\$ 17,58
Álcool gel 70%	2	R\$ 12,09	R\$ 14,99	R\$ 13,06	R\$ 13,38	R\$ 26,76
Pacote de lápis	4	R\$ 46,99	R\$ 46,00	R\$ 44,17	R\$ 45,72	R\$ 182,88
Pacote de caneta preta	6	R\$ 50,00	R\$ 46,00	R\$ 41,40	R\$ 45,80	R\$ 274,80
Pacote de caneta azul	6	R\$ 50,00	R\$ 52,00	R\$ 49,90	R\$ 50,63	R\$ 303,78
Fita adesiva	5	R\$ 6,00	R\$ 6,72	R\$ 6,83	R\$ 6,52	R\$ 32,60
Arquivo morto plástico	20	R\$ 10,00	R\$ 10,54	R\$ 14,90	R\$ 11,81	R\$ 236,20
Pastas de plástico	150	R\$ 5,00	R\$ 6,99	R\$ 5,49	R\$ 5,83	R\$ 874,50
Pacote de coador de Papel	10	R\$ 16,18	R\$ 22,50	R\$ 19,38	R\$ 19,35	R\$ 193,50
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 3.546,31
VALOR TOTAL ANO						R\$ 42.555,72

Material de Expediente (2025/2026)						
Descrição	Quantidade	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média Unitária	Valor Total
Pacote de Flanela limpeza	4	R\$ 2,86	R\$ 2,54	R\$ 2,25	R\$ 2,55	R\$ 10,20
Jarra de vidro para água 1,5 lt	3	R\$ 22,35	R\$ 29,88	R\$ 19,45	R\$ 23,89	R\$ 71,67
Garrafa térmica 1lt	2	R\$ 33,60	R\$ 27,59	R\$ 32,52	R\$ 31,24	R\$ 62,48
Garrafão de 20 L	5	R\$ 12,99	R\$ 14,25	R\$ 15,86	R\$ 14,37	R\$ 71,85
Garfo de mesa inox	5	R\$ 4,59	R\$ 9,89	R\$ 4,66	R\$ 6,38	R\$ 31,90
Faca de mesa inox	5	R\$ 4,59	R\$ 6,92	R\$ 8,91	R\$ 6,81	R\$ 34,05
Guardanapos de papel pct 23x20cm	4	R\$ 2.19	R\$ 4,69	R\$ 5,39	R\$ 4,09	R\$ 16,36
Papel sulfite a4 (resma)	4	R\$ 269,90	R\$ 299,99	R\$ 259,00	R\$ 276,30	R\$ 1.105,20
Álcool 70% líquido 01 lt	2	R\$ 9,89	R\$ 7,05	R\$ 9,43	R\$ 8,79	R\$ 17,58
Álcool gel 70%	2	R\$ 12,09	R\$ 14,99	R\$ 13,06	R\$ 13,38	R\$ 26,76
Pacote de lápis	4	R\$ 46,99	R\$ 46,00	R\$ 44,17	R\$ 45,72	R\$ 182,88
Pacote de caneta preta	6	R\$ 50,00	R\$ 46,00	R\$ 41,40	R\$ 45,80	R\$ 274,80
Pacote de caneta azul	6	R\$ 50,00	R\$ 52,00	R\$ 49,90	R\$ 50,63	R\$ 303,78
Fita adesiva	5	R\$ 6,00	R\$ 6,72	R\$ 6,83	R\$ 6,52	R\$ 32,60
Arquivo morto plástico	20	R\$ 10,00	R\$ 10,54	R\$ 14,90	R\$ 11,81	R\$ 236,20
Pastas de plástico	150	R\$ 5,00	R\$ 6,99	R\$ 5,49	R\$ 5,83	R\$ 874,50
Pacote de coador de Papel	10	R\$ 16,18	R\$ 22,50	R\$ 19,38	R\$ 19,35	R\$ 193,50
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 3.546,31
VALOR TOTAL ANO						R\$ 42.555,72

Material de Expediente (2026/2027)						
Descrição	Quantidade	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média Unitária	Valor Total
Pacote de Flanela limpeza	4	R\$ 2,86	R\$ 2,54	R\$ 2,25	R\$ 2,55	R\$ 10,20
Jarra de vidro para água 1,5 lt	3	R\$ 22,35	R\$ 29,88	R\$ 19,45	R\$ 23,89	R\$ 71,67

Garrafa térmica 1lt	2	R\$ 33,60	R\$ 27,59	R\$ 32,52	R\$ 31,24	R\$ 62,48
Garrafão de 20 L	5	R\$ 12,99	R\$ 14,25	R\$ 15,86	R\$ 14,37	R\$ 71,85
Garfo de mesa inox	5	R\$ 4,59	R\$ 9,89	R\$ 4,66	R\$ 6,38	R\$ 31,90
Faca de mesa inox	5	R\$ 4,59	R\$ 6,92	R\$ 8,91	R\$ 6,81	R\$ 34,05
Guardanapos de papel pct 23x20cm	4	R\$ 2,19	R\$ 4,69	R\$ 5,39	R\$ 4,09	R\$ 16,36
Papel sulfite a4 (resma)	4	R\$ 269,90	R\$ 299,99	R\$ 259,00	R\$ 276,30	R\$ 1.105,20
Álcool 70% líquido 01 lt	2	R\$ 9,89	R\$ 7,05	R\$ 9,43	R\$ 8,79	R\$ 17,58
Álcool gel 70%	2	R\$ 12,09	R\$ 14,99	R\$ 13,06	R\$ 13,38	R\$ 26,76
Pacote de lápis	4	R\$ 46,99	R\$ 46,00	R\$ 44,17	R\$ 45,72	R\$ 182,88
Pacote de caneta preta	6	R\$ 50,00	R\$ 46,00	R\$ 41,40	R\$ 45,80	R\$ 274,80
Pacote de caneta azul	6	R\$ 50,00	R\$ 52,00	R\$ 49,90	R\$ 50,63	R\$ 303,78
Fita adesiva	5	R\$ 6,00	R\$ 6,72	R\$ 6,83	R\$ 6,52	R\$ 32,60
Arquivo morto plástico	20	R\$ 10,00	R\$ 10,54	R\$ 14,90	R\$ 11,81	R\$ 236,20
Pastas de plástico	150	R\$ 5,00	R\$ 6,99	R\$ 5,49	R\$ 5,83	R\$ 874,50
Pacote de coador de Papel	10	R\$ 16,18	R\$ 22,50	R\$ 19,38	R\$ 19,35	R\$ 193,50
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 3.546,31
VALOR TOTAL ANO						R\$ 42.555,72

MATERIAL DE EXPEDIENTE	
VALOR (ANO 1)	R\$ 42.555,72
VALOR (ANO 2)	R\$ 42.555,72
VALOR (ANO 3)	R\$ 42.555,72
TOTAL GERAL CONVÊNIO	R\$ 127.667,16

4.14. SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA

Para alcançar os objetivos do projeto, a aquisição dos suprimentos de informática listados é essencial para garantir a infraestrutura tecnológica necessária. O valor apresentado no plano de aplicação mensal foi determinado com base na pesquisa de mercado para estabelecer os preços dos equipamentos e suprimentos, levando em consideração a qualidade, a capacidade e a durabilidade dos itens. A impressora, computador, notebook, resma de papel, cadeiras e mesas são fundamentais para suportar as atividades do projeto, proporcionando as ferramentas e o ambiente adequado para a realização das tarefas de forma eficiente e produtiva.

Suprimento de Informática (2024/2025)						
Descrição	Quantidade	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média Unitário	Valor Total
Impressora	5	R\$ 2.241,00	R\$ 2.940,00	R\$ 2.520,00	R\$ 2.567,00	R\$ 12.835,00
Computador	5	R\$ 2.900,00	R\$ 3.899,60	R\$ 2.770,00	R\$ 3.189,87	R\$ 15.949,35

Resma de papel para impressora caixa (CONSUMO)	8	R\$ 320,63	R\$ 353,00	R\$ 315,00	R\$ 329,54	R\$ 2.636,32
Notebook	6	R\$ 3.898,00	R\$ 3.669,00	R\$ 3.395,70	R\$ 3.654,23	R\$ 21.925,38
VALOR TOTAL ANO						R\$ 53.346,05

Suprimento de Informática (2025/2026)						
Descrição	Quantidade	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média Unitário	Valor Total
Impressora	5	R\$ 2.241,00	R\$ 2.940,00	R\$ 2.520,00	R\$ 2.567,00	R\$ 12.835,00
Computador	5	R\$ 2.900,00	R\$ 3.899,60	R\$ 2.770,00	R\$ 3.189,87	R\$ 15.949,35
Resma de papel para impressora caixa	8	R\$ 320,63	R\$ 353,00	R\$ 315,00	R\$ 329,54	R\$ 2.636,32
Notebook	6	R\$ 3.898,00	R\$ 3.669,00	R\$ 3.395,70	R\$ 3.654,23	R\$ 21.925,38
VALOR TOTAL ANO						R\$ 53.346,05

Suprimento de Informática (2026/2027)						
Descrição	Quantidade	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média Unitário	Valor Total
Impressora	5	R\$ 2.241,00	R\$ 2.940,00	R\$ 2.520,00	R\$ 2.567,00	R\$ 12.835,00
Computador	5	R\$ 2.900,00	R\$ 3.899,60	R\$ 2.770,00	R\$ 3.189,87	R\$ 15.949,35
Resma de papel para impressora caixa	8	R\$ 320,63	R\$ 353,00	R\$ 315,00	R\$ 329,54	R\$ 2.636,32
Notebook	6	R\$ 3.898,00	R\$ 3.669,00	R\$ 3.395,70	R\$ 3.654,23	R\$ 21.925,38
VALOR TOTAL ANO						R\$ 53.346,05

SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	
VALOR (ANO 1)	R\$ 53.346,05
VALOR (ANO 2)	R\$ 53.346,05
VALOR (ANO 3)	R\$ 53.346,05
TOTAL GERAL CONVÊNIO	R\$ 160.038,15

4.15. MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

A aquisição dos materiais de limpeza listados é essencial para manter a higiene e a conservação das instalações do projeto, contribuindo diretamente para o atingimento dos seus objetivos. O valor apresentado no plano de aplicação mensal foi calculado com base na pesquisa de preços de mercado, considerando a quantidade necessária de cada item, a frequência de reposição e a qualidade dos produtos. Esses materiais, que incluem desde inseticidas e desinfetantes até utensílios de limpeza, são fundamentais para garantir um ambiente limpo, saudável e propício ao desenvolvimento das atividades do projeto.

Material de Higiene e Limpeza (2024/2025)						
Descrição	Quantidade	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média Unitário	Valor Total
Inseticida Spray 300ml	10	R\$ 12,80	R\$ 14,99	R\$ 16,49	R\$ 14,76	R\$ 147,60
Limpa vidros com gatilho, embalagem DE 500ml	10	R\$ 9,95	R\$ 10,49	R\$ 16,73	R\$ 12,39	R\$ 123,90
Sabão Em Barra Com 05 Unidades	10	R\$ 8,50	R\$ 9,90	R\$ 6,82	R\$ 8,41	R\$ 84,10
Desinfetante 2lt	10	R\$ 7,00	R\$ 6,76	R\$ 8,39	R\$ 7,38	R\$ 73,80
Saco Para Lixo 15 Lt	10	R\$ 2,70	R\$ 4,00	R\$ 3,57	R\$ 3,42	R\$ 34,20
Saco Para Lixo 30 Lt	10	R\$ 2,90	R\$ 2,63	R\$ 4,00	R\$ 3,18	R\$ 31,80
Rodo Plástico/Madeira 40cm	10	R\$ 22,74	R\$ 21,99	R\$ 20,49	R\$ 21,74	R\$ 217,40
Vassoura de pêlo	5	R\$ 13,10	R\$ 10,70	R\$ 15,12	R\$ 12,97	R\$ 64,85
Papel higiênico -24 rolos Folha simples	10	R\$ 6,00	R\$ 5,12	R\$ 5,83	R\$ 5,65	R\$ 56,50
Detergente líquido frasco 500 ml	15	R\$ 2,65	R\$ 3,95	R\$ 2,99	R\$ 3,20	R\$ 48,00
Água sanitária 1lt água sanitária	2	R\$ 2,80	R\$ 3,12	R\$ 2,19	R\$ 2,70	R\$ 5,40
Cesto para lixo 10 lts	10	R\$ 36,80	R\$ 45,90	R\$ 36,10	R\$ 39,60	R\$ 396,00
Esponja dupla face – lava louça	3	R\$ 2,20	R\$ 1,31	R\$ 1,80	R\$ 1,77	R\$ 5,31
Luva limpeza multiuso	10	R\$ 6,55	R\$ 5,66	R\$ 5,50	R\$ 5,90	R\$ 15,90
Sabonete líquido 250ml	10	R\$ 17,50	R\$ 15,78	R\$ 15,30	R\$ 16,19	R\$ 161,90
Sapólio líquido cremoso,	10	R\$ 8,99	R\$ 12,90	R\$ 12,99	R\$ 11,63	R\$ 116,30
Lã de aço com 14 unid	1	R\$ 1,90	R\$ 2,72	R\$ 2,40	R\$ 2,34	R\$ 2,34
Escova de limpeza	10	R\$ 17,79	R\$ 13,99	R\$ 15,50	R\$ 15,76	R\$ 157,60
Escovão plástico und	10	R\$ 13,20	R\$ 18,96	R\$ 13,77	R\$ 15,31	R\$ 153,10
Fósforo com 10 und	5	R\$ 4,80	R\$ 3,60	R\$ 5,29	R\$ 4,56	R\$ 22,80
Pá para lixo	10	R\$ 9,99	R\$ 8,31	R\$ 9,90	R\$ 9,40	R\$ 94
Pano de chão	5	R\$ 4,80	R\$ 7,39	R\$ 5,00	R\$ 5,73	R\$ 28,65
Pano de prato	6	R\$ 4,30	R\$ 3,51	R\$ 3,74	R\$ 3,85	R\$ 23,10
Rodo 30cm	10	R\$ 21,00	R\$ 22,90	R\$ 19,90	R\$ 21,27	R\$ 212,70
Vassoura de piaçava	10	R\$ 27,05	R\$ 28,78	R\$ 27,25	R\$ 27,69	R\$ 276,90
VALOR TOTAL MÊS						R\$ 2.554,15
VALOR TOTAL ANO						R\$ 30.649,80

Material de Higiene e Limpeza (2025/2026)

Descrição	Quantidade	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média Unitário	Valor Total
Inseticida Spray 300ml	10	R\$ 12,80	R\$ 14,99	R\$ 16,49	R\$ 14,76	R\$ 147,60
Limpa vidros com gatilho, embalagem DE 500ml	10	R\$ 9,95	R\$ 10,49	R\$ 16,73	R\$ 12,39	R\$ 123,90
Sabão Em Barra Com 05 Unidades	10	R\$ 8,50	R\$ 9,90	R\$ 6,82	R\$ 8,41	R\$ 84,10
Desinfetante 2lt	10	R\$ 7,00	R\$ 6,76	R\$ 8,39	R\$ 7,38	R\$ 73,80
Saco Para Lixo 15 Lt	10	R\$ 2,70	R\$ 4,00	R\$ 3,57	R\$ 3,42	R\$ 34,20
Saco Para Lixo 30 Lt	10	R\$ 2,90	R\$ 2,63	R\$ 4,00	R\$ 3,18	R\$ 31,80
Rodo Plástico/Madeira 40cm	10	R\$ 22,74	R\$ 21,99	R\$ 20,49	R\$ 21,74	R\$ 217,40
Vassoura de pêlo	5	R\$ 13,10	R\$ 10,70	R\$ 15,12	R\$ 12,97	R\$ 64,85
Papel higiênico -24 rolos Folha simples	10	R\$ 6,00	R\$ 5,12	R\$ 5,83	R\$ 5,65	R\$ 56,50
Detergente líquido frasco 500 ml	15	R\$ 2,65	R\$ 3,95	R\$ 2,99	R\$ 3,20	R\$ 48,00
Água sanitária 1lt água sanitária	2	R\$ 2,80	R\$ 3,12	R\$ 2,19	R\$ 2,70	R\$ 5,40
Cesto para lixo 10 lts	10	R\$ 36,80	R\$ 45,90	R\$ 36,10	R\$ 39,60	R\$ 396,00
Esponja dupla face – lava louça	3	R\$ 2,20	R\$ 1,31	R\$ 1,80	R\$ 1,77	R\$ 5,31
Luva limpeza multiuso	10	R\$ 6,55	R\$ 5,66	R\$ 5,50	R\$ 5,90	R\$ 15,90
Sabonete líquido 250ml	10	R\$ 17,50	R\$ 15,78	R\$ 15,30	R\$ 16,19	R\$ 161,90
Sapólio líquido cremoso,	10	R\$ 8,99	R\$ 12,90	R\$ 12,99	R\$ 11,63	R\$ 116,30
Lã de aço com 14 unid	1	R\$ 1,90	R\$ 2,72	R\$ 2,40	R\$ 2,34	R\$ 2,34
Escova de limpeza	10	R\$ 17,79	R\$ 13,99	R\$ 15,50	R\$ 15,76	R\$ 157,60
Escovão plástico und	10	R\$ 13,20	R\$ 18,96	R\$ 13,77	R\$ 15,31	R\$ 153,10
Fósforo com 10 und	5	R\$ 4,80	R\$ 3,60	R\$ 5,29	R\$ 4,56	R\$ 22,80
Pá para lixo	10	R\$ 9,99	R\$ 8,31	R\$ 9,90	R\$ 9,40	R\$ 94,00
Pano de chão	5	R\$ 4,80	R\$ 7,39	R\$ 5,00	R\$ 5,73	R\$ 28,65
Pano de prato	6	R\$ 4,30	R\$ 3,51	R\$ 3,74	R\$ 3,85	R\$ 23,10
Rodo 30cm	10	R\$ 21,00	R\$ 22,90	R\$ 19,90	R\$ 21,27	R\$ 212,70
Vassoura de piaçava	10	R\$ 27,05	R\$ 28,78	R\$ 27,25	R\$ 27,69	R\$ 276,90
VALOR TOTAL MES						R\$ 2.554,15
VALOR TOTAL ANO						R\$ 30.649,80

Material de Higiene e Limpeza (2026/2027)						
Descrição	Quantidade	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média Unitário	Valor Total
Inseticida Spray 300ml	10	R\$ 12,80	R\$ 14,99	R\$ 16,49	R\$ 14,76	R\$ 147,60
Limpa vidros com gatilho, embalagem DE 500ml	10	R\$ 9,95	R\$ 10,49	R\$ 16,73	R\$ 12,39	R\$ 123,90
Sabão Em Barra Com 05 Unidades	10	R\$ 8,50	R\$ 9,90	R\$ 6,82	R\$ 8,41	R\$ 84,10
Desinfetante 2lt	10	R\$ 7,00	R\$ 6,76	R\$ 8,39	R\$ 7,38	R\$ 73,80
Saco Para Lixo 15 Lt	10	R\$ 2,70	R\$ 4,00	R\$ 3,57	R\$ 3,42	R\$ 34,20
Saco Para Lixo 30 Lt	10	R\$ 2,90	R\$ 2,63	R\$ 4,00	R\$ 3,18	R\$ 31,80

Rodo Plástico/Madeira 40cm	10	R\$ 22,74	R\$ 21,99	R\$ 20,49	R\$ 21,74	R\$ 217,40
Vassoura de pêlo	5	R\$ 13,10	R\$ 10,70	R\$ 15,12	R\$ 12,97	R\$ 64,85
Papel higiênico -24 rolos Folha simples	10	R\$ 6,00	R\$ 5,12	R\$ 5,83	R\$ 5,65	R\$ 56,50
Detergente líquido frasco 500 ml	15	R\$ 2,65	R\$ 3,95	R\$ 2,99	R\$ 3,20	R\$ 48,00
Água sanitária 1lt água sanitária	2	R\$ 2,80	R\$ 3,12	R\$ 2,19	R\$ 2,70	R\$ 5,40
Cesto para lixo 10 lts	10	R\$ 36,80	R\$ 45,90	R\$ 36,10	R\$ 39,60	R\$ 396,00
Esponja dupla face – lava louça	3	R\$ 2,20	R\$ 1,31	R\$ 1,80	R\$ 1,77	R\$ 5,31
Luva limpeza multiuso	10	R\$ 6,55	R\$ 5,66	R\$ 5,50	R\$ 5,90	R\$ 15,90
Sabonete líquido 250ml	10	R\$ 17,50	R\$ 15,78	R\$ 15,30	R\$ 16,19	R\$ 161,90
Sapólio líquido cremoso,	10	R\$ 8,99	R\$ 12,90	R\$ 12,99	R\$ 11,63	R\$ 116,30
Lã de aço com 14 unid	1	R\$ 1,90	R\$ 2,72	R\$ 2,40	R\$ 2,34	R\$ 2,34
Escova de limpeza	10	R\$ 17,79	R\$ 13,99	R\$ 15,50	R\$ 15,76	R\$ 157,60
Escovão plástico und	10	R\$ 13,20	R\$ 18,96	R\$ 13,77	R\$ 15,31	R\$ 153,10
Fósforo com 10 und	5	R\$ 4,80	R\$ 3,60	R\$ 5,29	R\$ 4,56	R\$ 22,80
Pá para lixo	10	R\$ 9,99	R\$ 8,31	R\$ 9,90	R\$ 9,40	R\$ 94
Pano de chão	5	R\$ 4,80	R\$ 7,39	R\$ 5,00	R\$ 5,73	R\$ 28,65
Pano de prato	6	R\$ 4,30	R\$ 3,51	R\$ 3,74	R\$ 3,85	R\$ 23,10
Rodo 30cm	10	R\$ 21,00	R\$ 22,90	R\$ 19,90	R\$ 21,27	R\$ 212,70
Vassoura de piaçava	10	R\$ 27,05	R\$ 28,78	R\$ 27,25	R\$ 27,69	R\$ 276,90
VALOR TOTAL MES						R\$ 2.554,15
VALOR TOTAL ANO						R\$ 30.649,80

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	
VALOR (ANO 1)	R\$ 30.649,80
VALOR (ANO 2)	R\$ 30.649,80
VALOR (ANO 3)	R\$ 30.649,80
TOTAL GERAL CONVÊNIO	R\$ 91.949,40

4.16. COMBUSTÍVEL

O uso de combustível é essencial para o atingimento dos objetivos do projeto, uma vez que é necessário para o deslocamento da equipe e dos assistidos em atividades como visitas, reuniões, atendimentos e ações de proteção. O valor apresentado no plano de aplicação mensal foi calculado com base na estimativa de quilometragem a ser percorrida, no consumo médio dos veículos utilizados e no preço atual do combustível na região. Essa despesa é fundamental para garantir a mobilidade e a logística necessárias para a execução eficaz das ações previstas no projeto, permitindo o acesso aos locais de atuação e o atendimento às demandas dos beneficiários.

Combustível

Descrição	Quantidade	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média Unitário	Valor Total
	57.420 litros	R\$ 5,69	R\$ 6,65	R\$ 7,25	R\$ 6,53	R\$
VALOR (ANO 1)						R\$ 124.984,20
VALOR (ANO 2)						R\$ 124.984,20
VALOR (ANO 3)						R\$ 124.984,20
TOTAL GERAL CONVÊNIO						R\$ 374.952,60

4.17. LOCAÇÃO DE VEÍCULO

A locação de veículos é essencial para o atingimento dos objetivos do projeto, pois permite a mobilidade da equipe e o transporte dos assistidos em atividades como visitas, reuniões, atendimentos e ações de proteção. O valor apresentado no plano de aplicação mensal foi calculado com base na pesquisa de mercado para identificar os custos de locação de veículos com as características e especificações necessárias, considerando também os gastos com manutenção, seguro e quilometragem. Essa despesa é fundamental para garantir a disponibilidade de meios de transporte adequados e confiáveis, viabilizando o deslocamento da equipe e o atendimento às demandas dos beneficiários de forma ágil e segura.

Locação de Veículo						
Descrição	Quantidade	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média Unitária	Valor Total
	05	R\$24.990,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.779,00	R\$ 17.923,00	R\$
VALOR (ANO 1)						R\$ 215.076,00
VALOR (ANO 2)						R\$ 215.076,00
VALOR (ANO 3)						R\$ 215.076,00
VALOR TOTAL CONVÊNIO						R\$ 645.228,00

4.18. SERVIÇO DE CONTABILIDADE

O serviço de contabilidade é essencial para o atingimento dos objetivos do projeto, pois garante a correta gestão financeira e o cumprimento das obrigações legais e tributárias. O valor apresentado no plano de aplicação mensal foi calculado com base na pesquisa de mercado para identificar os honorários de escritórios de contabilidade com experiência em projetos sociais e de proteção de direitos humanos, levando em consideração a complexidade das atividades a serem realizadas, como a elaboração de demonstrações contábeis, a prestação de contas e o assessoramento tributário. Essa despesa é fundamental para assegurar a transparência, a legalidade e a sustentabilidade financeira do projeto, permitindo que a equipe se concentre nas atividades finalísticas sem se consumir o tempo integralmente com as questões contábeis e fiscais.

Serviço de Contabilidade						
Descrição	Quantidade	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média Unitária	Valor Total

	01	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.500,0	R\$ 4.166,67	R\$
VALOR (ANO 1)						R\$ 50.000,04
VALOR (ANO 2)						R\$ 50.000,04
VALOR (ANO 3)						R\$ 50.000,04
VALOR TOTAL CONVÊNIO						R\$ 150.000,12

4.19. LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, IPTU, CONDOMÍNIO E ENCARGOS RELATIVOS À LOCAÇÃO

A locação de imóveis é essencial para o atingimento dos objetivos do projeto, pois fornece um local seguro e adequado para a realização das atividades e acomodação dos assistidos. O valor apresentado no plano de aplicação mensal foi calculado com base na pesquisa de mercado para identificar os custos de locação de imóveis com as características e especificações necessárias, considerando também os gastos com IPTU, condomínio e outros encargos relativos à locação. Essa despesa é fundamental para garantir a disponibilidade de um local adequado e seguro para a realização das atividades do projeto, permitindo que a equipe e os assistidos trabalhem e vivam em um ambiente confortável e seguro.

Locação de Imóvel						
Descrição	Quantidade	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média Unitária	Valor Total
		R\$ 15.000,00	R\$ 18.100,00	R\$ 3.000,00	R\$ 12.033,33	R\$
VALOR (ANO 1)						R\$ 144.399,96
VALOR (ANO 2)						R\$ 144.399,96
VALOR (ANO 3)						R\$ 144.399,96
VALOR TOTAL CONVÊNIO						R\$ 433.199,88

4.20. SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA

O serviço de monitoramento e vigilância eletrônica é essencial para o atingimento dos objetivos do projeto, pois garante a segurança e a proteção dos assistidos e da equipe. O valor apresentado no plano de aplicação mensal foi calculado com base na pesquisa de mercado para identificar os custos de serviços de monitoramento e vigilância eletrônica com as características e especificações necessárias, considerando também os gastos com equipamentos, manutenção e pessoal. Essa despesa é fundamental para assegurar a segurança e a proteção dos assistidos e da equipe, permitindo que a equipe se concentre nas atividades finalísticas sem se preocupar com a segurança.

Serviço de Segurança						
Descrição	Quantidade	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média Unitária	Valor Total
		R\$ 11.450,00	R\$13.000,00	R\$11.880,00	R\$12.110,00	R\$ 145.320,00
VALOR (ANO 1)						R\$ 145.320,00

VALOR (ANO 2)	R\$ 145.320,00
VALOR (ANO 3)	R\$ 145.320,00
VALOR TOTAL CONVÊNIO	R\$ 435.960,00

4.21. MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

A manutenção de software é essencial para o atingimento dos objetivos do projeto, pois garante o funcionamento adequado dos sistemas e ferramentas utilizados pela equipe. O valor apresentado no plano de aplicação mensal foi calculado com base na pesquisa de mercado para identificar os custos de serviços de manutenção e atualização de software, considerando também os gastos com licenças, suporte técnico e eventuais atualizações. Essa despesa é fundamental para assegurar a confiabilidade, a segurança e a eficiência dos sistemas utilizados pela equipe, permitindo que as atividades do projeto sejam realizadas de forma fluida e sem interrupções.

Manutenção de Software						
Descrição	Quantidade	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média Unitária	Valor Total
		R\$ 6.600,00	R\$ 6.212,64	R\$ 5.900,00	R\$ 6.237,55	R\$
VALOR (ANO 1)						R\$ 74.850,60
VALOR (ANO 2)						R\$ 74.850,60
VALOR (ANO 3)						R\$ 74.850,60
VALOR TOTAL CONVÊNIO						R\$ 224.551,80

4.22. MANUTENÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

A manutenção de sistema e equipamentos de informática é crucial para o alcance dos objetivos do projeto, garantindo a operacionalidade e a eficiência dos recursos tecnológicos utilizados pela equipe. O valor apresentado no plano de aplicação mensal foi determinado após uma avaliação detalhada das necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e equipamentos de informática, levando em consideração os custos de serviços técnicos especializados, reposição de peças, atualizações de software e garantia de funcionamento contínuo. Essa despesa é essencial para assegurar a disponibilidade e o desempenho adequado dos recursos tecnológicos, contribuindo para a eficácia e a produtividade das atividades do projeto.

Manutenção de Sistema e equipamento de Informática						
Descrição	Quantidade	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média MENSAL	Valor Total
		R\$	R\$	R\$	R\$ 13.984,21	R\$
VALOR (ANO 1)						R\$ 167.810,56
VALOR (ANO 2)						R\$ 167.810,56
VALOR (ANO 3)						R\$ 167.810,56
VALOR TOTAL CONVÊNIO						R\$ 503.431,68

4.23. MATERIAL GRÁFICOS E REPROGRÁFICOS

A necessidade de despesas com materiais gráficos e reprográficos é fundamental para o alcance dos objetivos do projeto, pois esses recursos são essenciais para a produção de materiais informativos, educativos e de divulgação, contribuindo para a disseminação das ações e mensagens do projeto. O valor apresentado no plano de aplicação mensal foi estabelecido com base na estimativa da demanda por materiais gráficos e reprográficos, considerando a quantidade necessária de impressões, encadernações, banners, folhetos e outros materiais, bem como os custos de produção, impressão e acabamento. Essa despesa é crucial para garantir a qualidade e a eficácia das comunicações do projeto, permitindo a divulgação adequada das informações e a promoção das atividades junto ao público-alvo.

Material Gráfico e Reprográfico					
Descrição				Média Unitária R\$ 17.348,30 -mensal	Valor Total R\$ 208.179,60-anual
VALOR (ANO 1)					R\$ 208.179,60
VALOR (ANO 2)					R\$ 208.179,60
VALOR (ANO 3)					R\$ 208.179,60
VALOR TOTAL CONVÊNIO					R\$624.538,80

Material Gráfico e Reprográfico(2024/2025)						
Descrição	Quantidade	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média Unitário	Valor Total
Impressões (Folhetos, Panfletos, etc.)	500	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 13,26	R\$ 6,26	R\$ 3.130,00
Impressões (Cartazes, Pôsteres, etc.)	200	R\$ 3,79	R\$ 5,10	R\$ 6,30	R\$ 5,06	R\$ 1.012,00
Impressões (Brochuras, Catálogos, etc.)	100	R\$ 22,81	R\$ 16,80	R\$ 17,00	R\$ 18,87	R\$ 1.887,00
Encadernações (Livros, Manuais, etc.)	50	R\$ 156,00	R\$ 51,20	R\$ 63,00	R\$ 90,06	R\$ 4.503,00
Banners (Grandes, Médios, Pequenos)	10	R\$ 115,00	R\$ 147,99	R\$ 119,00	R\$ 127,33	R\$ 1.273,30
Folhetos (Pequenos, Médios, Grandes)	500	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
Outros materiais gráficos (Adesivos, Etiquetas, etc.)	100	R\$ 3,80	R\$ 4,00	R\$ 16,00	R\$ 7,93	R\$ 793,00
						R\$ 17.348,30
VALOR TOTAL ANO						R\$ 208.179,60

Material Gráfico e Reprográfico(2025/2026)						
--	--	--	--	--	--	--

Descrição	Quantidade	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média Unitário	Valor Total
Impressões (Folhetos, Panfletos, etc.)	500	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 13,26	R\$ 6,26	R\$ 3.130,00
Impressões (Cartazes, Pôsteres, etc.)	200	R\$ 3,79	R\$ 5,10	R\$ 6,30	R\$ 5,06	R\$ 1.012,00
Impressões (Brochuras, Catálogos, etc.)	100	R\$ 22,81	R\$ 16,80	R\$ 17,00	R\$ 18,87	R\$ 1.887,00
Encadernações (Livros, Manuais, etc.)	50	R\$ 156,00	R\$ 51,20	R\$ 63,00	R\$ 90,06	R\$ 4.503,00
Banners (Grandes, Médios, Pequenos)	10	R\$ 115,00	R\$ 147,99	R\$ 119,00	R\$ 127,33	R\$ 1.273,30
Folhetos (Pequenos, Médios, Grandes)	500	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
Outros materiais gráficos (Adesivos, Etiquetas, etc.)	100	R\$ 3,80	R\$ 4,00	R\$ 16,00	R\$ 7,93	R\$ 793,00
						R\$ 17.348,30
VALOR TOTAL ANO						R\$ 208.179,60

Material Gráfico e Reprográfico(2026/2027)						
Descrição	Quantidade	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média Unitário	Valor Total
Impressões (Folhetos, Panfletos, etc.)	500	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 13,26	R\$ 6,26	R\$ 3.130,00
Impressões (Cartazes, Pôsteres, etc.)	200	R\$ 3,79	R\$ 5,10	R\$ 6,30	R\$ 5,06	R\$ 1.012,00
Impressões (Brochuras, Catálogos, etc.)	100	R\$ 22,81	R\$ 16,80	R\$ 17,00	R\$ 18,87	R\$ 1.887,00
Encadernações (Livros, Manuais, etc.)	50	R\$ 156,00	R\$ 51,20	R\$ 63,00	R\$ 90,06	R\$ 4.503,00
Banners (Grandes, Médios, Pequenos)	10	R\$ 115,00	R\$ 147,99	R\$ 119,00	R\$ 127,33	R\$ 1.273,30
Folhetos (Pequenos, Médios, Grandes)	500	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
Outros materiais gráficos (Adesivos, Etiquetas, etc.)	100	R\$ 3,80	R\$ 4,00	R\$ 16,00	R\$ 7,93	R\$ 793,00
						R\$ 17.348,30
VALOR TOTAL ANO						R\$ 208.179,60

4.24. TELEFONE CELULAR

A necessidade de despesas com telefone celular é crucial para o alcance dos objetivos do projeto, considerando a comunicação eficiente e ágil da equipe multidisciplinar responsável pela execução do programa. O valor apresentado no plano de aplicação mensal foi determinado com base na estimativa do número de linhas necessárias, considerando os planos de telefonia móvel que atendam às demandas de comunicação da equipe, incluindo ligações, mensagens e dados. Essa despesa é essencial para garantir a conectividade e a comunicação

constante entre os membros da equipe, possibilitando a coordenação eficaz das atividades, o acompanhamento dos assistidos e a resolução ágil de questões relacionadas ao projeto.

Telefone Celular						
Descrição	Quantidade	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média Unitária	Valor Total
	10	R\$ 568,97	R\$ 650,00	R\$ 670,00	R\$ 629,66	R\$
VALOR (ANO 1)						R\$ 7.555,92
VALOR (ANO 2)						R\$ 7.555,92
VALOR (ANO 3)						R\$ 7.555,92
VALOR TOTAL CONVÊNIO						R\$ 22.667,76

4.25. SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

A necessidade de despesas com serviço de telefonia fixa é fundamental para o alcance dos objetivos do projeto, garantindo a comunicação eficaz e confiável entre os membros da equipe, parceiros e beneficiários. O valor apresentado no plano de aplicação mensal foi estabelecido com base na avaliação da demanda por linhas telefônicas fixas, considerando a quantidade necessária para as atividades de atendimento, coordenação e administração do projeto. Esse custo é essencial para assegurar a disponibilidade de canais de comunicação estáveis e seguros, facilitando a interação e a coordenação das ações do projeto de forma eficiente e eficaz.

Telefone Fixo/Internet						
Descrição	Quantidade	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média Unitária	Valor Total
		R\$ 4.662,63	R\$ 4.484,15	R\$ 7.438,80	R\$ 5.528,53	R\$
VALOR (ANO 1)						R\$ 66.342,36
VALOR (ANO 2)						R\$ 66.342,36
VALOR (ANO 3)						R\$ 66.342,36
VALOR TOTAL CONVÊNIO						R\$ 199.027,08

4.26. ÁGUA E ENERGIA

A necessidade de despesas com água e energia é essencial para o alcance dos objetivos do projeto, pois são recursos fundamentais para o funcionamento das instalações, equipamentos e atividades desenvolvidas. O valor apresentado no plano de aplicação mensal foi determinado com base na análise do consumo histórico, projeções de demanda e tarifas vigentes, considerando a necessidade de manter o fornecimento contínuo de água e energia para as operações do projeto. Esses custos são indispensáveis para garantir o conforto, a segurança e a operacionalidade das atividades, contribuindo para a execução eficaz e sustentável do projeto.

Água e Energia						
Descrição	Quantidade	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média mensal	Valor Total
		R\$	R\$	R\$	R\$ 15.060,02	R\$

VALOR (ANO 1)	R\$ 180.720,25
VALOR (ANO 2)	R\$ 180.720,25
VALOR (ANO 3)	R\$ 180.720,25
VALOR TOTAL CONVÊNIO	R\$ 542.160,76

4.27. PASSAGENS AÉREAS, FLUVIAIS E RODOVIÁRIAS

Refere-se às despesas realizadas com as passagens aéreas dos profissionais do Programa durante a atividade de acolhimento, acompanhamento, transferências de rede, encontro familiar e audiência. Considerando que os traslados são realizados a depender do evento, local e período, apresentamos os trechos estaduais.

Registre-se que o valor apresentado na Memória de Cálculo representa uma projeção, considerando o valor das passagens e no número de atividades (acolhimento, acompanhamento, audiência, transferência de rede e encontro familiar). Ressalta-se que estão sendo contabilizados apenas as atividades nas quais são necessários os deslocamentos aéreos.

Descrição	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média Unitária	Valor Total
					R\$
	R\$	R\$	R\$	R\$991,64	R\$
					R\$ 297.492,00

**Os valores acima se referem às cotações realizadas durante a elaboração do Termo de Referência. Trata-se de valor de referência (uma estimativa), a sua realização dependerá da demanda real, que não temos como antecipar ou prever com exatidão.*

Viagens dos Técnicos para Acolhimentos

	Quant. viagens	Quant. Técnicos	Quant. Passagens por técnicos	Total de Passagens	Valor médio da passagem	Valor total
Ano 1	25	13	25	R\$	R\$ 991,64	R\$ 24.791,00
Ano 2	25		25	R\$	R\$	R\$ 24.791,00
Ano 3	25		25	R\$	R\$	R\$ 24.791,00
TOTAL CONVÊNIO				R\$	R\$	R\$ 74.373,00

Viagens dos Técnicos para Acompanhamentos/ Transferências de Rede

	Quant. viagens	Quant. Técnicos	Quant. Passagens por técnicos	Total de Passagens	Valor médio da passagem	Valor total
Ano 1	25	13	25	R\$	R\$ 991,64	R\$ 24.791,00
Ano 2	25	13	25	R\$	R\$	R\$ 24.791,00
Ano 3	25	13	25	R\$	R\$	R\$ 24.791,00
TOTAL CONVÊNIO				R\$	R\$	R\$ 74.373,00

Viagens dos Técnicos para Acolhimentos

	Quant. viagens	Quant. Técnicos	Quant. Diárias por técnicos	Valor médio da Diária	Valor total
Ano 1	25	13	15	R\$ 308,84	R\$ 55.591,20
Ano 2	25	13	15	R\$308,84	R\$ 55.591,20
Ano 3	25	13	15	R\$308,84	R\$ 55.591,20
TOTAL CONVÊNIO				R\$308,84	R\$ 166.773,60

Viagens dos Técnicos para Acompanhamentos/ Transferências de Rede

	Quant. viagens	Quant. Técnicos	Quant. Diárias por técnicos	Valor médio da Diária	Valor total
Ano 1	25	13	15	R\$ 308,84	R\$ 55.591,20
Ano 2	25	13	15	R\$308,84	R\$ 55.591,20
Ano 3	25	13	15	R\$308,84	R\$ 55.591,20
TOTAL CONVÊNIO				R\$308,84	R\$ 166.773,60

Viagens dos Técnicos para Encontros Familiares

	Quant. viagens	Quant. Técnicos	Quant. Diárias por técnicos	Valor médio da Diária	Valor total
Ano 1	25	13	15	R\$ 308,84	R\$ 55.591,20
Ano 2	25	13	15	R\$ 308,84	R\$ 55.591,20
Ano 3	25	13	15	R\$ 308,84	R\$55.591,20
TOTAL CONVÊNIO				R\$	R\$ 166.773,60

Viagens dos Técnicos para Audiências

	Quant. viagens	Quant. Técnicos	Quant. Diárias por técnicos	Valor médio da Diária	Valor total
Ano 1	25	13	15	R\$ 308,84	R\$ 55.591,20
Ano 2	25	13	15	R\$ 308,84	R\$ 55.591,20
Ano 3	25	13	15	R\$ 308,84	R\$55.591,20
TOTAL CONVÊNIO				R\$308,84	R\$166.773,60

DIÁRIAS	ACOLHIMENTO	ACOMPANHAMENTO / TRANSFERÊNCIAS	ENCONTRO FAMILIAR	AUDIÊNCIAS	ANO
VALOR (ANO 1)	R\$ 55.591,20	R\$ 55.591,20	R\$ 55.591,20	R\$ 55.591,20	R\$ 55.591,20
VALOR (ANO 2)	R\$ 55.591,20	R\$ 55.591,20	R\$ 55.591,20	R\$ 55.591,20	R\$ 55.591,20
VALOR (ANO 3)	R\$ 55.591,20	R\$ 55.591,20	R\$ 55.591,20	R\$ 55.591,20	R\$ 55.591,20

VALOR TOTAL CONVÊNIO	R\$ 166.773,60				
----------------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

4.29. FUNDO DE APOIO AO ASSISTIDO

4.30. FORNECIMENTO DE REMÉDIO/ VESTUÁRIO/CALÇADOS E OUTROS

No contexto do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH), o fornecimento de remédios, vestuário, calçados e outros itens por meio do Fundo de Apoio ao Assistido é essencial para o atingimento dos objetivos do projeto. Isso porque o deslocamento e a manutenção da segurança dos defensores de direitos humanos em situações de risco ou ameaça demandam ação rápida e a garantia do mínimo necessário para sua proteção e bem-estar. O valor apresentado no plano de aplicação mensal foi calculado com base na avaliação das demandas individuais dos beneficiários, considerando a quantidade e os custos médios desses itens, bem como a frequência de reposição necessária para atender a essas ocorrências de emergência. Essa despesa é fundamental para assegurar o acesso a bens e serviços essenciais, contribuindo para a proteção, o bem-estar e a autonomia dos defensores de direitos humanos atendidos pelo projeto.

	Valor por Núcleo Familiar	Quant. de Núcleos Familiares	VALOR TOTAL
	R\$ 222,22	150	
VALOR (ANO 1)			R\$ 400.000,00
VALOR (ANO 2)			R\$ 400.000,00
VALOR (ANO 3)			R\$ 400.000,00
	VALOR TOTAL CONVÊNIO		R\$ 1.200.000,00

4.31. FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DOS DEFENSORES/FAMILIARES E PESSOAS COLABORADORAS NA RESOLUÇÃO DAS AMEAÇAS

No contexto do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH), o fornecimento de alimentação aos defensores, seus familiares e pessoas colaboradoras na resolução de ameaças é essencial para o atingimento dos objetivos do projeto. Isso porque o deslocamento e a manutenção da segurança desses indivíduos em situações de risco ou ameaça demandam ação rápida e a garantia do mínimo necessário para sua proteção e bem-estar.

O valor apresentado no plano de aplicação mensal foi parametrizado para suprir as despesas com alimentação, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte e lazer, considerando as demandas individuais e a frequência de atendimento necessária para atender a essas ocorrências de emergência. Essa despesa é fundamental para assegurar o acesso a bens e serviços essenciais, contribuindo para a proteção, o bem-estar e a autonomia dos defensores de direitos humanos e das pessoas envolvidas no apoio às ações do projeto.

	Valor por Núcleo Familiar	Quant. de Núcleos Familiares	VALOR TOTAL
	R\$ 55,53 (diária)	150	
VALOR (ANO 1)			R\$ 99.954,00
VALOR (ANO 2)			R\$ 99.954,00
VALOR (ANO 3)			R\$ 99.954,00
	VALOR TOTAL CONVÊNIO		R\$ 299.862,00

para discussão de questões estratégicas, troca de informações e alinhamento de ações para garantir o sucesso do programa.

Além disso, o Plano de Monitoramento e Avaliação prevê que, a cada seis meses, um relatório consolidado será disponibilizado à Secretaria de Estado competente para envio ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), conforme exigido pelas normativas vigentes. O relatório deve fornecer uma visão abrangente do progresso do programa estadual, incluindo informações sobre o alcance de metas, utilização de recursos e impacto alcançado nas comunidades atendidas

5.2. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos é uma etapa fundamental no processo de acompanhamento e monitoramento da execução do Programa de Proteção de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos no Pará (PPDDH/PA). Nesse sentido, será adotada uma abordagem contínua e distribuída ao longo de toda a implementação do programa, visando identificar, avaliar e mitigar eventuais riscos que possam impactar seus objetivos e resultados. Um dos principais mecanismos para o gerenciamento de riscos no PPDDH/PA será a realização de encontros periódicos e reuniões mensais do Conselho Deliberativo (CONDEL) do Programa.

Essas instâncias proporcionarão um acompanhamento mais próximo do programa, permitindo a identificação precoce de possíveis riscos e a tomada de medidas corretivas de forma tempestiva. Durante esses encontros e reuniões, serão analisados os principais indicadores de desempenho do programa, bem como os resultados alcançados até o momento. Serão discutidas eventuais melhorias em relação ao planejado e serão identificados os riscos potenciais que podem comprometer a execução do PPDDH/PA.

Com base nessa análise, serão estabelecidas estratégias de mitigação de riscos, incluindo a adoção de medidas preventivas, a realocação de recursos e o ajuste de atividades conforme necessário. A participação ativa dos membros do CONDEL e demais partes interessadas será essencial para garantir a eficácia dessas estratégias e a minimização dos impactos negativos dos riscos identificados. Além disso, será implementado um sistema de monitoramento contínuo para acompanhar a eficácia das medidas de mitigação adotadas e avaliar a evolução dos riscos ao longo do tempo. Essa abordagem proativa e participativa contribuirá para a efetividade do gerenciamento de riscos no âmbito do PPDDH/PA.

5.3. RESULTADO ESPERADO

Quantitativamente, espera-se atingir 06 atendimentos de novos assistidos diretos mês na sede (conforme meta anual de 80), fora os atendimentos aos que já integram o programa, estes resultados podem ser medidos através do cadastro feito pelo técnico no momento do atendimento, no Termo de atendimento, que subsidiará a confecção das estatísticas do projeto. Já qualitativamente, o sucesso das ações desenvolvidas pode ser mensurado através do

acompanhamento dos encaminhamentos feitos através de contatos telefônicos ou retorno dos assistidos para acompanhamento. Estas reuniões (acompanhamento) têm um papel importante na manutenção da autonomia dessas pessoas, por estimular espaços que fortaleçam a coletividade e que propicie que estes se articulem em torno de suas próprias demandas. Esses avanços no campo reflexivo e de ações são perceptíveis através das suas falas, ações e projetos para o futuro e que darão a resposta que precisamos para saber se o trabalho está em um rumo próspero e/ou em que pode ser melhorado, de acordo com as demandas e interesses que se expressarem de modo a propiciar o aprimoramento do programa e estrutura para mitigar as ameaças e proteger os assistidos.

Há ainda a perspectiva de que a análise qualitativa dos casos em proteção forneça elementos para a reflexão sobre o contexto de violência ao qual os assistidos estão inseridos, fomentando o debate da agenda pública em torno da política de direitos humanos e, mais especificamente, da defesa dos defensores dos direitos humanos e da necessidade de incidência nas causas que estruturam os conflitos.

5.3.1. Atendimento de novos casos: Implementar um sistema de triagem ágil e eficaz para garantir o atendimento oportuno a todas as demandas recebidas, mesmo que não resultem em inclusão no programa.

5.3.2. Total de 150 lideranças acompanhadas com status ativo: Através do monitoramento contínuo dos casos, tanto em análise quanto incluídos no programa, será possível garantir que todas as lideranças recebam acompanhamento adequado e personalizado, conforme suas necessidades específicas.

5.3.3. Atualizar mensalmente o banco de dados. Registrar e acompanhar o status de cada liderança de forma precisa e atualizada.

5.3.4. Qualidade das ações desenvolvidas: Além de mensurar quantitativamente o número de casos atendidos, iremos avaliar qualitativamente as ações desenvolvidas através do acompanhamento dos encaminhamentos e articulações realizados

5.4. SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

A sustentabilidade do projeto para a manutenção e aprimoramento do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH/PA) por meio do convênio com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) abrange diversos aspectos cruciais. Em termos de sustentação financeira, é essencial diversificar as fontes de financiamento, buscando parcerias estratégicas e garantindo a continuidade dos recursos necessários para as ações de proteção. Além disso, a gestão eficiente e transparente dos recursos é

fundamental para assegurar a eficácia e a credibilidade do programa, impactando diretamente na sua sustentabilidade a longo prazo.

No que diz respeito aos impactos, a sustentabilidade do PPDDH/PA envolve a avaliação constante dos resultados e da efetividade das ações implementadas, garantindo que estas estejam alinhadas com os objetivos do programa e que tragam benefícios tangíveis para os defensores de direitos humanos, comunicadores e ambientalistas atendidos. A análise dos impactos permite ajustes e melhorias contínuas, contribuindo para a manutenção da relevância e eficácia do programa ao longo do tempo.

Em relação à gestão e gerência do programa, a sustentabilidade envolve a capacitação contínua da equipe, a integração com políticas públicas afins, o fortalecimento das parcerias com a sociedade civil e a valorização do conhecimento e da participação das comunidades locais. Uma gestão eficaz e participativa, aliada a uma abordagem inclusiva e sensível às demandas e realidades dos beneficiários, é essencial para garantir a continuidade e o aprimoramento do PPDDH/PA, promovendo a proteção e o apoio necessários para aqueles que enfrentam riscos e ameaças em razão de seu engajamento em causas sociais e ambientais. Além disso, o aspecto democrático do fluxo com análise e deliberações do Conselho Deliberativo do PPDDH é essencial para garantir a participação ativa de diversos atores na tomada de decisões, promovendo a transparência, a representatividade e a legitimidade das ações do programa.

Dessa forma, a sustentabilidade do PPDDH/PA por meio do convênio com o MDHC se baseia na garantia de recursos financeiros estáveis, na avaliação contínua dos impactos, na gestão eficaz e na participação democrática, visando assegurar a proteção e o apoio necessários aos defensores de direitos humanos, comunicadores e ambientalistas em situações de risco e vulnerabilidade.

6. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

O Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH) do Estado do Pará é executado por uma Organização da Sociedade Civil (OSC). O Instituto Universidade Popular (UNIPOP), que foi a entidade homologada no dia 06/05/2024 como vencedora do Edital nº 02/2024 da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH). Atualmente, o UNIPOP está em fase de transição, disciplinada pela Portaria Nº 56 de 15 de maio de 2024 (DOE Nº 35.822), que dispõe sobre a instituição do Grupo de Transição, em conformidade com o Edital de Chamamento Público Nº 02/2024 de seleção da entidade executora do PPDDH/PA. A transição será concluída em 06/06/2024, quando o UNIPOP assumirá integralmente o

Programa, recebendo-o da entidade anterior, a SOMECDH - Sociedade, Meio Ambiente, Educação, Cidadania e Direitos Humanos.

A contratação através do Termo de Colaboração para a execução do Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PPDDH/PA, a constar a UNIPOP como executora do PPDDH/PA como resultado de Chamamento Público, seguindo os procedimentos estabelecidos na Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto estadual Nº 1835, de 05 de setembro de 2017. A capacidade técnica operacional do UNIPOP foi avaliada durante o processo seletivo de chamamento, com a comprovação de experiências anteriores em projetos relacionados à administração pública e à proteção de defensores de direitos humanos, comunicadores e ambientalistas.

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Por se tratar de um Programa de Proteção, a divulgação do Projeto possui algumas limitações previstas na legislação. Porém, o PPDDH/PA já desenvolve ações de comunicação que promovem a visibilidade do Programa. A confecção de cartilhas, folhetos e a realização de campanhas estratégicas de popularização de questões relacionadas aos Direitos Humanos e ao Programa pensando na sua visibilidade e de valorização das atividades dos(as) Defensores(as) são essenciais para a divulgação do PPDDH/PA.

Considerando que o PPDDH/PA está sujeito a limitações legais em relação à divulgação de informações sigilosas, será necessária uma abordagem estratégica para promover a visibilidade do Programa dentro das diretrizes estabelecidas pela legislação e pela Política Pública.

A ampliação das ações de comunicação pelo PPDDH/PA deve ter a anuência da Secretaria de Estado e do MDHC. A confecção de materiais, como cartilhas, folhetos, cards online, é essencial para disseminar informações sobre os Direitos Humanos e o papel do Programa na proteção dos defensores e defensoras desses direitos, no entanto qualquer produção de comunicação deve ter a aprovação das partes envolvidas.

É essencial que as ações de comunicação sejam realizadas de maneira a valorizar as atividades dos defensores e defensoras, destacando seu papel fundamental na promoção dos Direitos Humanos e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O planejamento das ações e comunicação deve ter uma abordagem para promover a visibilidade do PPDDH/PA de forma responsável, contribuindo para o fortalecimento do Programa e para o reconhecimento público de sua importância na proteção dos Direitos Humanos no Pará.

8. ORÇAMENTO DO PROJETO

Despesas de Custeio: R\$ 6.658.251,06
 Despesa Pessoal e Encargos: R\$ 9.469.555,25
 Despesas de Capital: R\$ 174.796,93
 Total da Concedente: R\$ 8.871.745,84
 Total da Contrapartida do Órgão ou Instituição: R\$ 7.430.857,40
 Total Geral do Projeto (incluindo o valor da contrapartida): R\$ **16.302.603,21**

8.2. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

Grupo de Despesa	Concedente	Proponente	Total
Despesa com Pessoal	R\$ 1.351.325,60	R\$ 1.133.089,72	R\$ 2.484.415,32
Despesa com Pessoal (dos polos)	R\$ 1.053.559,8	R\$ 1.053.559,8	R\$ 2.107.119,60
Encargos	R\$ 2.599.177,18	R\$ 2.278.843,15	R\$ 4.878.020,33
Material de Consumo	R\$ 1.626.878,91	R\$ 1.100.000,00	R\$ 2.726.878,92
Serviço de Terceiros - Pessoa Física Jurídica	R\$ 1.745.759,61	R\$ 1.387.799,70	R\$ 3.133.559,32
Material Permanente / Bens de Capital	R\$ 96.138,31	R\$ 78.658,63	R\$ 174.796,95
Passagens e Locomoção	R\$ 148.746,00	R\$ 148.746,00	R\$ 297.492,00
Diárias	R\$ 250.160,40	R\$ 250.160,40	R\$ 500.320,80
TOTAL GERAL	R\$ 8.871.745,81	R\$ 7.430.857,40	R\$ 16.302.603,21

8.2.1. PLANO DE APLICAÇÃO (1º Período)

Grupo de Despesa	Concedente	Proponente	Total
Despesa com Pessoal	R\$ 450.441,87	R\$ 377.696,57	R\$ 828.138,44
Despesa com pessoal (dos polos)	R\$ 351.186,60	R\$ 351.186,60	R\$ 702.373,2
Encargos	R\$ 866.392,39	R\$ 759.614,38	R\$ 1.626.006,77
Material de Consumo	R\$ 542.292,97	R\$ 366.666,67	R\$ 908.959,64
Serviço de Terceiros - Pessoa Física Jurídica	R\$ 581.919,87	R\$ 462.599,90	R\$ 1.044.519,77
Material Permanente / Bens de Capital	R\$ 32.046,11	R\$ 26.219,54	R\$ 58.265,65
Passagens e Locomoção	R\$ 49.582,00	R\$ 49.582,00	R\$ 99.164,00
Diárias	R\$ 83.386,80	R\$ 83.386,80	R\$ 166.773,60
TOTAL GERAL R\$	R\$ 2.957.248,60	R\$ 2.476.952,46	R\$ 5.434.201,07

8.2.2. PLANO DE APLICAÇÃO (2º Período)

Grupo de Despesa	Concedente	Proponente	Total
Despesa com Pessoal	R\$ 450.441,87	R\$ 377.696,57	R\$ 828.138,44
Despesa com pessoal (dos polos)	R\$ 351.186,60	R\$ 351.186,60	R\$ 702.373,2
Encargos	R\$ 866.392,39	R\$ 759.614,38	R\$ 1.626.006,77
Material de Consumo	R\$ 542.292,97	R\$ 366.666,67	R\$ 908.959,64
Serviço de Terceiros - Pessoa Física Jurídica	R\$ 581.919,84	R\$ 462.599,90	R\$ 1.044.519,77
Material Permanente / Bens de Capital	R\$ 32.046,11	R\$ 26.219,54	R\$ 58.265,65
Passagens e Locomoção	R\$ 49.582,00	R\$ 49.582,00	R\$ 99.164,00
Diárias	R\$ 83.386,80	R\$ 83.386,80	R\$ 166.773,60
TOTAL GERAL R\$	R\$2.957.248,60	R\$ 2.476.952,46	R\$ 5.434.201,07

8.2.3. PLANO DE APLICAÇÃO (3º Período)

Grupo de Despesa	Concedente	Proponente	Total
Despesa com Pessoal	R\$ 450.441,87	R\$ 377.696,57	R\$ 828.138,44
Despesa com pessoal (dos polos)	R\$ 351.186,61	R\$ 351.186,60	R\$ 702.373,20
Encargos	R\$ 866.392,39	R\$ 759.614,38	R\$ 1.626.006,77
Material de Consumo	R\$ 542.292,97	R\$ 366.666,67	R\$ 908.959,64
Serviço de Terceiros - Pessoa Física Jurídica	R\$ 581.919,87	R\$ 462.599,90	R\$ 1.044.519,77
Material Permanente / Bens de Capital	R\$ 32.046,11	R\$ 26.219,54	R\$ 58.265,65
Passagens e Locomoção	R\$ 49.582,00	R\$ 49.582,00	R\$ 99.164,00
Diárias	R\$ 83.386,80	R\$ 83.386,80	R\$ 166.773,60
TOTAL GERAL R\$	R\$2.957.248,61	R\$ 2.476.952,46	R\$ 5.434.201,07

8.3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

8.3.1. CONCEDENTE: R\$ 2.957.248,60 (valor anual)

Repasse	REPASSE TOTAL (JUL/2024)	TOTALGERAL
ANO1	Custeio	R\$ 1.257.181,63
	Capital	R\$ 32.046,11
	Pessoal /encarg.	R\$ 1.668.020,86
		R\$ R\$2.957.248,60

3

Repassse		REPASSE TOTAL (JUL/2025)	TOTALGERAL
ANO 2	Custeio	R\$ 1.257.181,63	R\$ R\$2.957.248,60
	Capital	R\$ 32.046,11	
	Pessoal /encarg.	R\$ 1.668.020,86	

Repassse		REPASSE TOTAL (JUL/2026)	TOTALGERAL
ANO 3	Custeio	R\$ 1.257.181,64	R\$ R\$2.957.248,61
	Capital	R\$ 32.046,11	
	Pessoal /encarg.	R\$ 1.668.020,86	

8.3.2. PROPONENTE: R\$ 2.476.952,46 (valor anual)

Repassse		REPASSE TOTAL (JUN/2024)	TOTALGERAL
ANO1	Custeio	R\$ 962.235,37	R\$ 2.476.952,46
	Capital	R\$ 26.219,54	
	Pessoal /encarg.	R\$ 1.488.497,55	

Repassse		REPASSE TOTAL (JUN/2025)	TOTALGERAL
ANO2	Custeio	R\$ 962.235,37	R\$ 2.476.952,46
	Capital	R\$ 26.219,54	
	Pessoal /encarg.	R\$ 1.488.497,55	

Repassse		REPASSE TOTAL (MAI/2026)	TOTALGERAL
ANO3	Custeio	R\$ 962.235,39	R\$ 2.476.952,48
	Capital	R\$ 26.219,54	
	Pessoal /encarg.	R\$ 1.488.497,55	

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO (Lei 11.419/2006)
EM 26/06/2024 10:11 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F01BC5E50F4D0D32.D21E4425C2EE4F02F.D21E4425C2EE4F02F.E7FA7D17B75A4A55

8.3.3. VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 16.302.603,21 (dezesesse milhões, trezentos e dois mil, seiscentos e três reais e vinte e um centavos)

8.4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O Projeto será executado no periodo de 36 MESES, a partir da data de assinatura.

8.5. DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistem mora ou débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta ou indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, na forma deste plano de trabalho.

Belém, 26 de Junho de 2024



8.6. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

Brasília-DF, ____/____/____

Assinatura / Carimbo da Concedente